ANO XLIII Nº 176 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras	03
ATO	
Defensoria Pública do Estado	23
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	23
COMUNICAÇÕES	
José Carlos Backes e Outras	29
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	30
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento	
Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outra	36
DECLARAÇÃO	
Academia SEC. Felipe Camarão de Damas Internacionais	37
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Matinha - MA	37
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão	37
EDITAIS	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	37
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Educação e Outras	38
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA	39
TERMO DE APLICAÇÃO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	39
TERMO DE COOPERAÇÃO	4.0
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.	40
TERMO DE DOAÇÃO	4.0
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	40
TERMO DE FOMENTO	4.0
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	40
TERMOS DE RESCISÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outra	40

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016 – SEDES. PROCESSO Nº 168704/2019 - SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, que tem por objeto prorrogar a vigência contratual, alterando as Cláusulas Nona, Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 07/2016 – SEDES, que tratam, respectivamente, da dotação orçamentária, do prazo de vigência da contratação e do valor do contrato que passam a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101 – SEDES
UO	15101 – SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa	0193 – MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR E NU- TRICIONAL
Fonte	0122 – FUMACOP
Ação	4781 – ALIMENTAÇÃO EM RESTAURANTES POPULARES E COZINHAS COMUNITÁRIAS
Subação	000503 – RESTAPOPCOZ
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da contratação serão de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), sendo o valor de R\$ 1.391.200,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e duzentos reais) consignados no orçamento do exercício de 2019 e R\$ 3.308.800,00 (três milhões, trezentos e oito mil e oitocentos reais) serão apropriados à conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
Nota de Empenho	2019NE000653

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊN-CIA DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE 11.1 O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses contatos do dia 12 de setembro de 2019, em observância ao que dispõe na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, além das demais legislações pertinentes. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO 14.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO-Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais. Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 11 de Setembro de 2019. ASSINATU-RAS: Pela SEDES: LOURVIDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS - CPF: 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO-CPF: 459.949.943-91. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03. FABÍ-OLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº. 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 026/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 158351/2018 – SINFRA. - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a



empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com endereço na Av. José Olavo Sampaio, nº135 - Centro, Presidente Dutra - MA. **DO OBJETO DO CON-TRATO:** "Execução das obras e serviços de melhorias nas travessias de curso d'água e da trafegabilidade da Rodovia MA-225, trecho: ent. Br-402 (Barreirinhas/Urbano Santos)". CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 23,56% (vinte e três vírgula cinquenta e seis por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 1.258.897,23 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos); 2.2 O contrato passar a ter o valor de R\$ 6.602.077,65 (seis milhões, seiscentos e dois mil, setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO **ORCAMENTÁRIA:** PTRES: 2678205313093001836; FONTE: 0101000000; ND: 44905182; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001836 MA-MA-225; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 085/2017 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 10 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e LAUDINEY BANDEI-RA DA COSTA, portador do RG.: nº 22714194-6 SSP/MA e CPF sob n° 724.773.003-00, pela empresa BANDEIRA CONSTRUTO-RA & CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEO/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 020/2017-INMEQ-MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2017; PROCESSO N.º: 60498/2017-IN-MEQ/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 126/2006; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALI-DADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-MA e a empresa VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início contado a partir de 18 de setembro de 2019 e término em 17 de setembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0.2.11.000001 - ND: 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; SUBAÇÃO-000985: Manutenção. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 020/2017-INMEQ/MA; ASSINATURAS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, CPF nº. 109.249.813-34, e, pela contratada, assinam seus representantes legais, Geraldo Maranhão Júnior, CPF n.º 207.639.563-68 e Shirley Vieira Maranhão, CPF n.º 249.610.003-53. São Luís-MA, 03 de setembro de 2019. José de Ribamar Mendes-Presidente do INMEQ-MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017/UEMASUL - PROCESSO Nº 54501/2017-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.406.686/0001-67; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 023/2017-UEMASUL, firmado entre as partes, em 04/09/2017; AMPARO LEGAL: com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e na Cláusula Segunda do Contrato; VALOR: R\$ 1.212.000,00

(um milhão duzentos e doze mil reais).VIGÊNCIA: Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato 023/2017 - UEMASUL, em 12 (doze) meses, de 05/09/2019 a 05/09/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0177 4801 001130; Natureza da Despesa: 33.90.40.07; Fonte: 103; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL a Prof.ª Drª Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pelo CONTRATADO sua Representante Legal Raphaela Galhardo Fernandes Lima, inscrita no CPF sob o nº 011.955.434-84. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 22, em 12.09.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMASUL. Prof.ª Drª., Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 169/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH E A EMPRESA MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE ME-DICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 136.241/2019/EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de marca referente ao item nº 10 (Paracetamol + Fosfato de Codeína), concernente ao Contrato nº 169/2019/EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 09.09.2019 - DA ALTERAÇÃO DA MARCA DO ITEM Nº 10: Altera-se a marca UNIÃO QUÍMICA (Registro anvisa nº 1049971209) para a marca GEOLAB (Registro anvisa nº 154230202), permanecendo inalteradas as demais características do objeto, no que concerne à sua unidade de fornecimento, preço unitário, unidade de medida, quantidade e valor total contratado para o referido item - DA BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 136.241/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CONTRATADA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MA-TERIAL HOSPITALAR LTDA-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Karliton De Nazaré Da Silva Pereira. São Luís (MA), 09 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018, fundamentado no Pregão Presencial nº 069/2017: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA: CONTRATADA: F DE ASSIS DOS ANTOS MOU-RÃO - ME. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Manutenção com Limpeza e Coleta de Lixo Urbana e Retirada de Entulhos das Ruas e Avenidas deste Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial firmado em 10/01/2018, para 11/09/2019 até 11/01/2020. Alteração da Cláusula Sétima: Do valor do Contrato Inicial, aditivando o mesmo em R\$ 603.034.56 (Seiscentos e três mil, trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Base Legal, Artigo 57 Parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 11 de setembro de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho – Prefeito Municipal. F. DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO ME - Contratada – Francisco de Assis dos Santos Mourão - Proprietário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 754/2018-SEMED, firmado em 01/08/2018, com a empresa: INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL DO MARANHÃO, CNPJ/MF n.º 06.303.549/0001-31; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 754/2018-SEMED, pelo período de 12 meses a conta da assinatura deste termo. O valor global do presente aditivo corresponde a quantia de R\$ 936.158,89 (novecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unid. Orça: 2.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento das Ativid. e Proj. Pedag. - SEMED; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDI-CA. FONTE DO RECURSO: 0001 - RECURSOS ORDINARIOS. Ficha: 612. Signatários pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, MARCO ANTÔNIO MOURA DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, Processo nº 12/2018, Tomada de Preços nº 02/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: J. Muniz Trindade–ME (CNPJ: 01.790.110/0001-67). Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 12/09/2019 a 12/06/2020, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 12/09/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Juriosmar Muniz Trindade-Responsável Legal. Contratante: Maria Celia Costa Barros dos Santos-Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, Processo nº 12/2018, Tomada de Preços nº 02/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: J. B. Construções e Incorporações LTDA (CNPJ: 14.608.683/0001-79). Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 12/09/2019 a 12/06/2020, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 12/09/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Bruno Souza Maluf – Responsável Legal. Contratante: Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2019, Processo nº 20/2019, Tomada de Preços nº 15/2019/ CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: N. J. Serviços Construções e Comercio Eireli – ME (CNPJ: 00.074.332/0001-10). Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 10/09/2019 a 10/12/2019, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 10/09/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: João José Monteiro Lopes – Responsável Legal. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº. 040/2018– CSL/SINFRA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019– CSL/SINFRA. PROCESSO Nº 266910/2018- CSL. CONCORRÊNCIA Nº 040/2018-CSL/SINFRA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 08.892.295/000160, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo seu

Presidente o Sr. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA -SINFRA, Processo nº 266910/2018-SINFRA, considerando o CONCO RRÊNCIA Nº 040/2018– CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado no Aviso de Classificação Pública realizada em 28 de agosto de 2019 indica como vencedora a empresa: CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREEN-DIMENTOS LTDA, classificada em 1º lugar e a empresa TERRA-MATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA classificada em 2º lugar. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) CONSTRUSERVICE CONSTRU-CÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.643.644/0001-0, localizada na Av. Santos Dumont, Nº 01, MA -026, Margem Direita, Codó-MA, CEP:65400-000, representada pelo Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior, portador do RG: 2487331-SSP-PA e o CPF: 237226652-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Estadual nº 34.425/18, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 e nas demais legislações aplicadas à espécie. A empresa TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENA-GEM LTDA, inscrita no CNPJ: 04.806.301/0001-68, localizada na BR 010, KM 1354-Coco Grande, Imperatriz-Ma- CEP: 65917-220, representada pelo Sr. Ricardo Barroso Del Castilho, portador do RG: 17624444789 SSP-CE e o CPF: 416.766.703-78, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTA-DUAIS NA REGIONAL DE BACABAL COM EXTENSÃO DE 190,00KM, para atender as demandas dos Órgão Participante, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 040/2018 – CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 266910/2018 - CSL/SINFRA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPAN-TE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁU-SULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, por força do Decreto Estadual nº 32.548-A, de 19 de dezembro de 2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDI-ÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GEREN-CIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 040/2018- CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 11 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente da CSL/SINFRA, EM EXERCÍCIO. TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA Ricardo Barroso Del Castilho. CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Rodrigo Gomes Casanova Junior CONCORRÊNCIA Nº. 040/2018- CSL/SINFRA. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 002/2019-CSL SINFRA. CONCORRÊNCIA N.º 040/2018-CSL/MA PROCESSO N.º 266910/2018- CSL. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 040/2018, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL, tendo como partes a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SAF, Proc. 266910/2018 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 040/2018- CSL/SINFRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE BACABAL, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM, para atender as demandas dos Órgão Participante.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA					
CNPJ: 08.643.644/0001-00 Telefone / Fax: (98) 3303-3898					
Endereço: Av. Santos Dumont Nº 01, MA-026, Margem Direita, Codó-Ma	E-mail: construservice@construservicema.com.br				



Empresa: TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA					
CNPJ: 04.806.301/0001-68	Telefone / Fax: (99) 3017-8354/3017-8295				
Endereco: BR 010, KM 1354-Coco Grande, Imperatriz-Ma– CEP: 65917-220	E-mail: terra.mata@hotmail.com				

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

				PREÇO UNITÁRIO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO SEM BDI	PREÇO UNIT. BDI (38,10%)	P. TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES					1.614.885,83
0101	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00M	UN	10,00	20,98	28,97	289,70
0102	MOB. E DESMOB. DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	7.725,41	10.668,79	10.668,79
0103	CANTEIRO DE OBRA	UN	1,00	224.692,50	310.300,34	310.300,34
0104	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	936.732,08	1.293.627,00	1.293.627,00
02	CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS					4.227.313,69
0201	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO-COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3	М3	7.348,77	4,26	5,88	43.210,77
0202	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	28.264,50	0,57	0,79	22.328,96
0203	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM	M3	5.652,90	6,50	8,98	50.763,04
0204	MATERIAL DE JAZIDA SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	548,90	4,86	6,71	3.683,12
0205	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	343,06	299,55	413,68	141.917,06
0206	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M3	343,06	232,89	321,62	110.334,96
0207	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	3.049,42	9,98	13,78	42.021,01
0208	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	396.701,82	0,18	0,25	99.175,46
0209	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	247.003,02	0,15	0,21	51.870,63
0210	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	548,90	326,24	450,54	247.301,41
0211	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M2	18.296,52	1,83	2,53	46.290,20
0212	AREIA ASFALTO A QUENTE -FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	11.411,54	70,24	97,00	1.106.919,38
0213	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.195,58	75,82	104,71	229.899,18
0214	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	26.895,88	23,75	32,80	882.184,86
0215	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	667.822,98	1,12	1,55	1.035.125,62
0216	ROÇADA MANUAL	HA	41,58	1.254,61	1.732,62	72.042,34
0217	ROÇADA MECANIZADA	HA	41,58	236,03	325,96	13.553,42
0218	CAPINA MANUAL	M2	41.583,00	0,50	0,69	28.692,27
03	TRANSPORTE DE MATERIAIS					936.411,32
0301	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	370.449,35	0,52	0,72	266.723,53
0302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	41.481,69	0,64	0,88	36.503,89
0303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	58.295,53	0,51	0,70	40.806,87
0304	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3-RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.001.413,74	0,42	0,58	580.819,97
0305	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.405,90	0,51	0,70	2.384,13

6	SEGUNDA-FEIRA, 16 - SETEMBRO - 2019		D.O.	PUBLICAÇ	ÕES DE T	ERCEIROS
0306	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	12.931,40	0,39	0,54	6.982,96
0307	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUNDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.394,02	0,66	0,91	2.178,56
0308	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	10,76	0,77	1,06	11,41
04	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS					17.227.610,14
0401	CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50-70	T	1.771,51	BDI	3.583,29	6.347.834,07
0402 0403	ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30 EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	T T	476,04 111,15	UTILIZADO DE 21,24%	5.730,20 2.732,76	2.727.804,41 303.746,27
0403	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	T	45,74	EM CONSO-	2.732,76	124.657,05
0405	EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMEROS RC1C-E	T	2.137,03	NÂNCIA COM MEMORANDO CIRCULAR DIREX N°	3.614,16	7.723.568,34
				03/2016 - DNIT		
05	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS					1.838.069,15
0501	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50-70	T	1.771,51	BDI	404,73	716.983,24
0502	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	T	476,04	UTILIZADO	404,73	192.667,67
0503	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	T	111,15	DE 21,24% EM CONSO-	404,73	44.985,74
0504	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA	T	45,74	NÂNCIA COM MEMORANDO	404,73	18.512,35
0505	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMEROS RC1C-E	T	2.137,03	CIRCULAR DIREX Nº 03/2016 - DNIT	404,73	864.920,15
06	DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E SERVIÇOS DE LIMPEZA					814.495,44
0601	CONCRETO FCK= 20 MPA -CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL -AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	56,43	194,77	268,98	15.178,54
0602	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50-FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.131,45	5,75	7,94	8.983,71
0603	CONCRETO CICLÓPICO FCK= 20 MPA-CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL-AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	23,18	186,87	258,07	5.982,06
0604	INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	153,90	47,40	65,46	10.074,29
0605	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03- AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	19.000,00	15,43	21,31	404.890,00
0606	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO-STC 02-AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.900,00	39,79	54,95	104.405,00
0607	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAS 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	185,00	336,03	464,06	85.851,10
0608	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05-AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	23,00	1.498,39	2.069,28	47.593,44
0609	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	48,00	104,26	143,98	6.911,04
0610	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01-AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	8,00	55,05	76,02	608,16
0611	LIMPEZA DE PONTE	M	190,00	2,93	4,05	769,50
0612	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	78,47	123,79	170,95	13.414,45
0613	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	37,05	68,22	94,21	3.490,48

D.O.	PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	SEG	UNDA-FEI	IRA, 16 - SI	ETEMBRO -	2019 7
0614	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	1.130,00	0,49	0,68	768,40
0615	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	86,00	0,98	1,35	116,10
0616	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	198,72	14,63	20,20	4.014,14
0617	ASSENTAMENTO DE TUBO D= 80 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	65,00	175,11	241,83	15.718,95
0618	ASSENTAMENTO DE TUBO D= 100 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	45,00	247,23	341,42	15.363,90
0619	ASSENTAMENTO DE TUBO D= 120 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	28,00	343,70	474,65	13.290,20
0620	BOCA BSTC D= 0,80M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	16,00	726,91	1.003,86	16.061,76
0621	BOCA BSTC D= 1,00M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	10,00	1.072,97	1.481,77	14.817,70
0622	BOCA BSTC D= 1,20M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	8,00	1.468,45	2.027,93	16.223,44
0623	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M2	3.586,00	2,01	2,78	9.969,08
07	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA)					361.824,15
0701	LINHA D'ÁGUA	M	5,00	60,85	84,03	420,15
0702	CRAVAÇÃO DE ESTACA	M	180,00	338,88	467,99	84.238,20
0703	PILAR DE MADEIRA	M	240,00	155,15	214,26	51.422,40
0704	TRANSVERSINAS	M	60,00	141,96	196,05	11.763,00
0705	BALANCIM	M	120,00	141,92	195,99	23.518,80
0706	LONGARINAS	M	300,00	158,63	219,07	65.721,00
0707	TABUADO	M	300,00	30,21	41,72	12.516,00
0708	CONTRAVENTAMENTO	M	135,00	47,63	65,78	8.880,30
0709	GUARDA RODA	M	150,00	100,25	138,45	20.767,50
0710	GUIAS	M	150,00	31,45	43,43	6.514,50
0711	CORTINA DE MADEIRA	M	90,00	208,85	288,42	25.957,80
0712	ALAS DE MADEIRA	M2	60,00	229,65	317,15	19.029,00
0713	GUARDA CORPO	M	150,00	35,33	48,79	7.318,50
0714	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	KG	300,00	9,19	12,69	3.807,00
0715	DEMOLIÇÃO	M	75,00	77,57	107,12	8.034,00
0716	PASSARODA	M	300,00	28,76	39,72	11.916,00

TOTAL GERAL 27.020.609,72

São Luís – MA, 11 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente da CSL/SINFRA,EM EXERCÍCIO. CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-Rodrigo Gomes Casanova Junior. TERRAMATA CONSTRUTO-RA E TERRAPLENAGEM LTDA-Ricardo Barroso Del Castilho

CONCORRÊNCIA Nº. 043/2018 – CSL/SINFRA. ANEXO XVI. ATA DE REGISTRO DE PRECO. ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 04/2019 - CSL/SINFRA. PROCESSO Nº 0266904/2018-CSL. CONCORRÊNCIA Nº 043/2018-CSL/SINFRA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 08.892.295/000160, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo seu Presidente, em exercício, o Sr. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, Proc. 0266904/ 2018-SINFRA, considerando o CONCORRÊNCIA Nº 043/2018 - CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado no Aviso de Classificação de 28 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRE-LI. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, inscrita no

CNPJ: 03.992.929/0001-32, localizada na Rua Principal Nº 01 (Ca jueiro) Vila Maranhão - São Luís - Maranhão - CEP: 65.091-009, representada pelo Sr. Antônio Edinaldo da Luz Lucena, portador do RG: 046677762012-8 SSP-MA e o CPF: 640.413.523-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Estadual nº 31.553 alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, de 16 de março de 2016, Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Estadual nº 31.553/2016 alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 e nas demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o RE-GISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTA-DUAIS NA REGIONAL DE CODÓ, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, para atender as demandas dos Órgão Participante, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 043/2018 - CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas



licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 0266904/2018- CSL/SINFRA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLAUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016 alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, por força do Decreto Estadual nº 32.548-A, de 19 de dezembro de 2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) das empresas (s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO (S) LOCAL (IS) E PRAZO (S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA -DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A (s) empresa (s) detentora (s) / consignatária (s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉ-TIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manterse-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL

DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto -O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016 alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo OR-GÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo (s) ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GEREN-CIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 043/2018 – CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 31.553 alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, de 16 de março de 2016, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com o Decreto Estadual nº 31.553/2016 alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 11 de setembro de 2019.ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente da CSL/SINFRA. LUCENA INFRAETRUTURA EIRELLI



CONCORRÊNCIA Nº. 043/2018 – CSL/SINFRA. ANEXO XVII. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019. CONCORRÊNCIA N.º 043/2018 – CSL/MA PROCESSO N.º 0266904/2018 – CSL. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 04/2019, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, tendo como partes a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SAF, Proc. 0266904/2018 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 043/2018 – CSL/SINFRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CODÓ, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, para atender as demandas dos Órgão Participante.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI						
CNPJ: 03.992.929/0001-32	Telefone / Fax: (99) 3222-8039					
Endereço: Rua Principal Nº 01 (Cajueiro) Vila Maranhão – São Luís - Maranhão – CEP: 65.091-009.	E-mail:luiz.lima@llucena.com.br					

QUADRO 2 – DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES					1.254.086,07
1.1	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE	un	10,00	19,43	26,83	268,30
1.2	MOB. E DESMOB. DE EQUIPAMENTOS	un	1,00	8.975,15	12.394,68	12.394,68
1.3	CANTEIRO DE OBRA	un	1,00	179.583,62	248.004,98	248.004,98
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00	719.346,93	993.418,11	993.418,11
2	CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS		,	,	,	1.842.759,93
	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CA-					
2.1	TEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM	m³	1.148,29	4,22	5,83	6.694,53
2.1	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO	111-	1.140,29	4,22	3,03	0.094,55
	BASCULANTE DE 14 M ³					
2.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	4.416,50	0,56	0,77	3.400,71
2.3	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	m³	883,30	6,39	8,82	7.790,71
	SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA					
2.4	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	m³	245,41	4,71	6,50	1.595,17
2.5	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	153,38	276,98	382,51	58.669,38
2.6	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	m³	153,38	219,73	303,45	46.543,16
2.7	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE	m³	1.363,34	9,55	13,19	17.982,45
	JAZIDA	,				
2.8	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m ²	177.358,14	0,17	0,23	40.792,37
2.9	PINTURA DE LIGAÇÃO TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m ²	110.430,54	0,14	0,19	20.981,80
2.10	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA	m³	245,40	303,30	418,86	102.788,24
2.11	COMERCIAL	m^2	8.180,04	1,73	2,39	19.550,30
2 12	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	t	5.101,89	67,33	92,98	474.373,73
	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS		981,60	72,30	99,85	98.012,76
	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m ³	12.024,66	23,36	32,26	387.915,53
	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA					
2.15	COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m ²	298.571,46	1,23	1,70	507.571,48
2.16	ROÇADA MANUAL	ha	18,59	1.172,74	1.619,55	30.107,43
2.17	ROÇADA MECANIZADA	ha	18,59	237,29	327,70	6.091,94
2.18	CAPINA MANUAL	m^2	18.591,00	0,46	0,64	11.898,24
3	TRANSPORTE DE MATERIAIS					341.851,12
3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODO-	tlem	169.303,15	0,49	0,68	115.126,14
3.1	VIA PAVIMEN IADA	tKIII	109.303,13	0,49	0,08	113.120,14
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODO-	tkm	18.545,83	0,61	0,84	15.578,50
	VIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO			-,	*,* .	
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	9.109,03	0,52	0,72	6.558,50
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ -					
3.4	RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	343.261,61	0,42	0,58	199.091,73
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODO-					
3.5	VIA PAVIMENTADA	tkm	2.030,29	0,48	0,66	1.339,99
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T. PODO	.1	7.552.70	0.20	0.41	2.007.05
3.6	VIA PAVIMENTADA	tkm	7.553,78	0,30	0,41	3.097,05
3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAU-	tkm	1.170,74	0,65	0,90	1.053,67
3.7	TO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	ıKIII	1.170,74	0,03	0,90	1.055,07
3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODO-	tkm	5,28	0,76	1,05	5,54
3.0	VIA PAVIMENTADA		2,20	-,, -	-,00	- ,- ,

10 SEGUNDA-FEIRA, 16 - SETEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
--	-------------------------------

4	ACTUAL CALL MATERIALS DETERMINANCES					E 551 025 10
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		702.01	2.055.52	2 522 50	7.571.927,10
4.1	CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50-70	t	792,01	2.955,53	3.522,70	2.790.013,63
4.2	ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	212,83	4.726,32	5.633,31	1.198.937,37
4.3	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	49,69	2.254,01	2.686,55	133.494,67
4.4	EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	20,45	2.247,89	2.679,26	54.790,87
4.5	EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMEROS RC1C-E	t	955,43	2.981,00	3.553,05	3.394.690,56
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS					742.906,71
5.1	TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50-70	t	792,01	306,98	365,89	289.788,54
5.2	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	212,83	306,98	365,89	77.872,37
5.3	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	49,69	306,98	365,89	18.181,07
5.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	20,45	306,98	365,89	7.482,45
5.5	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR	t	955,43	306,98	365,89	349.582,28
	POLÍMEROS RC1C-E	Ů	333,13	200,50	505,05	
6	DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E SERVIÇOS DE LIMPEZA					286.995,69
6.1	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E	m³	20,79	182,13	251,52	5.229,10
	LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS		,,,,	,	,	,
6.2	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E CO-	kg	416,85	5,29	7,31	3.047,17
	LOCAÇÃO	- 6	.,	-, -	. ,-	, .
	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETO-	,	0.54	174.06	241.40	2 0 6 2 2 4
6.3	NEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE	m ³	8,54	174,86	241,48	2.062,24
	MÃO COMERCIAIS					
	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRE-	2	56.70	44.21	(1.10	2 460 45
6.4	NAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALA-	m ²	56,70	44,31	61,19	3.469,47
	ÇÃO E RETIRADA					
6.5	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMER-	m	7.000,00	14,41	19,90	139.300,00
	CIAIS -FORMA DE MADEIRA		ŕ	ŕ		ŕ
6.6	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA	m	700,00	37,17	51,33	35.931,00
	COMERCIAIS		ĺ	ŕ		ŕ
6.7	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA	m	68,00	387,17	534,68	36.358,24
	EBRITA COMERCIAIS		Í	ŕ	ŕ	ŕ
6.8	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO	un	8,00	1.400,17	1.933,63	15.469,04
	COMERCIAIS PESCUPA DA CHA DE ATERROS TIPO DÁDICO. DADOS ADEIA					
6.9	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA	m	18,00	97,46	134,59	2.422,62
	E BRITA COMERCIAIS					
6.10	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO	un	3,00	51,34	70,90	212,70
C 11	COMERCIAIS LIMPEZA DE PONTE		70.00	2.72	2.77	262.00
6.11	LIMPEZA DE PONTE	m	70,00	2,73	3,77	263,90
6.12	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PE- DRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	28,91	116,01	160,21	4.631,67
6.13	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO	m³	13,65	63,82	88,14	1.203,11
	COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO			0.45		257.02
	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	m	416,00	0,45	0,62	257,92
	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	m	32,00	0,91	1,26	40,32
6.16	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	73,44	13,67	18,88	1.386,55
6.17	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA	m	24,00	167,70	231,59	5.558,16
	RÍGIDA					
6.18	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM PA-2 COMERCIAL - JUN-	m	17,00	230,43	318,22	5.409,74
	TA RÍGIDA					
6.19	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA	m	10,00	319,93	441,82	4.418,20
	RÍGIDA		ĺ	ĺ	,	,
6.20	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA CO-	un	6,00	680,28	939,47	5.636,82
	MERCIAIS - ALAS RETAS					
6.21	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA CO-	un	4,00	1.004,11	1.386,68	5.546,72
	MERCIAIS - ALAS RETAS				,	
6.22	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA CO-	un	3,00	1.374,17	1.897,73	5.693,19
	MERCIAIS - ALAS RETAS					
6.23	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	m ²	1.321,00	1,89	2,61	3.447,81
_	ODD 40 DE ADTE EGDECKAYO (DOMERO DE SALEMENTO)					122 222 27
7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA)		2.00	50.15	00.22	132.203,86
7.1	LINHA DÁGUA	m	2,00	58,17	80,33	160,66
7.2	CRAVAÇÃO DE ESTACA	m	72,00	271,13	374,43	26.958,96



7.3	PILAR DE MADEIRA	m	96,00	148,28	204,77	19.657,92
7.4	TRANSVERSINAS	m	24,00	135,71	187,42	4.498,08
7.5	BALANCIM	m	48,00	135,67	187,36	8.993,28
7.6	LONGARINAS	m	120,00	151,64	209,41	25.129,20
7.7	TABUADO	m	120,00	28,86	39,86	4.783,20
7.8	CONTRAVENTAMENTO	m	54,00	45,50	62,84	3.393,36
7.9	GUARDA RODA	m	60,00	95,88	132,41	7.944,60
7.10	GUIAS	m	60,00	30,07	41,53	2.491,80
7.11	CORTINA DE MADEIRA	m	36,00	199,75	275,85	9.930,60
7.12	ALAS DE MADEIRA	m ²	24,00	193,16	266,75	6.402,00
7.13	GUARDA CORPO	m	60,00	33,76	46,62	2.797,20
7.14	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	kg	120,00	8,70	12,01	1.441,20
7.15	DEMOLIÇÃO	m	30,00	74,02	102,22	3.066,60
7.16	PASSARODA	m	120,00	27,49	37,96	4.555,20
Total Geral (R\$) 12.17						

São Luís – MA, 11 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente, em exercício, da CSL/SINFRA. LUCE-NA INFRAESTRUTURA EIRELLI

CONCORRÊNCIA Nº. 049/2018 – CSL/SINFRA. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - CSL/SINFRA. PROCESSO Nº 266896/2018- CSL. CONCOR-RÊNCIA Nº 049/2018-CSL/SINFRA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 08.892.295/000160, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo sua Presidente o Sr. Athos de Carvalho de Melo e Alvim, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, Proc. 266892/2018-SINFRA, considerando o CONCORRÊNCIA Nº 049/2018 - CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado no Aviso de Classificação Pública realizada em 28 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, classificada em 1° lugar e a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI classificada em 2º lugar e a empresa TERRAMATA LTDA classificada em 3° lugar. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.094.868/0001-87, localizada na Rua Cel. Frederico Filgueiras, Nº 26, Centro – São Luís - Maranhão – CEP: 65.015-120, representada pelo Sr. José Lauro de Castro Moura, portador do RG: 14119402000-0 SSP-MA e o CPF: 072.749.123-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Estadual nº 34.425/18, Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 e nas demais legislações aplicadas à espécie. A empresa LUCENA IN-FRAESTRUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.992.929/0001-32, localizada na Rua Principal Nº 01 (Cajueiro) Vila Maranhão – São Luís - Maranhão - CEP: 65.091-009, representada pelo Sr. Antônio Edinaldo da Luz Lucena, portador do RG: 046677762012-8 SSP-MA e o CPF: 640.413.523-04, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec.

Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. A empresa TERRAMATA LTDA., inscrita no CNPJ: 04.806.301/0001-68, localizada na BR 010- Km 1354 - Coco Grande, Imperatriz - Maranhão, CEP: 65.917-220, representada pelo Sr. Ricardo Barroso Del Castilho, portador do RG: 1762444789 SSP-CE e o CPF: 416.766.703-78, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PRE-ÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMEN-TO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE GRAJAÚ, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM, para atender as demandas dos Órgão Participante, especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 049/2018 CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 266896/2018-CSL/SINFRA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO - CSL/SINFRA, através da Gerência de Registro de Preços -GRP, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, por força do Decreto Estadual nº 32.548-A, de 19 de dezembro de 2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS; Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE



ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS; Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro -Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PU-BLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCOR-RÊNCIA Nº 049/2018 – CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 11 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM - Presidente da CSL/SINFRA. ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO-José Lauro de Castro Moura. TERRAMATA LTDA. Ricardo Barroso Del Castilho. LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI-Antônio Edinaldo da Luz Lucena

CONCORRÊNCIA Nº. 049/2018 – CSL/SINFRA. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 . CONCORRÊNCIA N.º 049/2018 – CSL/MA PROCESSO N.º 266896/2018 – CSL. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 049/2018, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, tendo como partes a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SAF, Proc. 266896/2018 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 049/2018 – CSL/SINFRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE GRAJAÚ, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM, para atender as demandas dos Órgão Participante.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA								
CNPJ: 12.094.868/0001-87. Telefone / Fax: (98) 3232-2417								
Endereço: Rua Cel. Frederico Filgueiras, Nº 26, Centro-São Luís-Maranhão-CEP: 65.015-120	E-mail: encizaengenharia@elo.com.br							
Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI								
CNPJ: 03.992.929/0001-32.	Telefone / Fax: (98) 3222-8039							
Endereço: Rua Principal Nº 01 (Cajueiro) Vila Maranhão-São Luís-Maranhão-CEP: 65.091-009	E-mail: alessandro.marques@llucena.com.br							
Empresa: TERRAMATA LTDA.								
CNPJ: 04.806.301/0001-68	Telefone / Fax: (98) 3017-8354							
Endereço: BR 010- Km 1354 – Coco Grande, Imperatriz - Maranhão, CEP: 65.917-220	E-mail: terra.mata@hotmail.com							

QUADRO 1 – DESCRICÇAO DO SERVIÇOS

		ORÇAMENTO ANALÍTICO			REC	GION	AL:		GRAJAÚ
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PRECO	UNI	TÁRIO		P. TOTAL
1.0	CODIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES	OT (D	Q1D	SEM BDI		COM BDI	R\$	1.593.719,08
1.1	5212556	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALE- TE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	M2	10,00	24,23	R\$	32,90	R\$	329,00
1.2		MOB. E DESMOB. DE EQUIPA- MENTOS	UND	1,00	10.112,77	R\$	13.731,12	R\$	13.731,12
1.3	SICRO/ SINFRA	CANTEIRO DE OBRA	UND	1,00	227.843,65	R\$	309.366,10	R\$	309.366,10
1.4	SICRO/ SINFRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	935.552,26	R\$	1.270.292,86	R\$	1.270.292,86
2.0		CONSERVAÇÃO E MELHORA- MENTOS LOCALIZADOS						R\$	4.271.278,19
2.1	5502144	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANS- PORTE DE MATERIAL DE 1ª CA- TEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMI- NHÃO BASCULANTE DE 14 M³	М3	7.752,03	3,53	R\$	4,79	R\$	37.133,91
2.2	4011209	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	29.815,50	0,73	R\$	0,99	R\$	29.587,18
2.3	4011219	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	М3	5.963,10	6,08	R\$	8,25	R\$	49.215,04
2.4	4915621	SOLO PARA BASE DE REMEN- DO PROFUNDO	M3	537,73	5,99	R\$	8,13	R\$	4.373,48
2.5	4915692	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M3	336,08	219,71	R\$	298,32	R\$	100.260,73
2.6	4915746	REMENDO PROFUNDO COM DE- MOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M3	336,08	178,04	R\$	241,74	R\$	81.245,56
2.7	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	2.987,38	10,04	R\$	13,64	R\$	40.737,14
2.8	4011351	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	388.630,98	0,21	R\$	0,29	R\$	111.355,34
2.9	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	241.977,78	0,18	R\$	0,25	R\$	59.429,53
2.10	4915678	TAPA BURACO COM DEMOLI- ÇÃO MANUAL	М3	537,73	346,07	R\$	469,89	R\$	252.675,40
2.11	4011370	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M2	17.924,28	1,97	R\$	2,68	R\$	48.015,26
2.12	4011444	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	Т	11.179,37	77,16	R\$	104,77	R\$	1.171.228,89
2.13	4011454	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	Т	2.150,91	89,47	R\$	R\$ 121,48		261.283,78
2.14	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE RE- VESTIMENTO BETUMINOSO	М3	26.348,69	24,52	R\$	33,29	R\$	877.233,68

14	SEGUNI	OA-FEIRA, 16 - SETEMBRO - 2	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERO			ERCEIROS			
2.15	4011410	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M2	654.236,22	1,18	R\$	1,60	R\$	1.048.219,89
2.16	4915740	ROÇADA MANUAL	ΗÁ	40,74	1.162,65	R\$	1.578,65	R\$	64.314,04
2.17	4915742	ROÇADA MECANIZADA	HÁ	40,74	251,33	R\$	341,26	R\$	13.902,76
2.18	4915744	CAPINA MANUAL	M2	40.737,00	0,38	R\$	0,52	R\$	21.066,57
3.0		TRANSPORTE DE MATERIAIS						R\$	871.359,02
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO						Ττφ	0.1100>,02
3.1	5914344	BASCULANTE DE 6 M³ - RODO- VIA PAVIMENTADA	TXKM	387.110,01	0,44	R\$	0,60	R\$	231.271,91
3.2	5914329	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RO- DOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	40.637,72	0,57	R\$	0,77	R\$	31.238,86
3.3	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RO- DOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	61.494,47	0,40	R\$	0,55	R\$	33.519,98
3.4	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RO- DOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.224.266,50	0,33	R\$	0,45	R\$	548.561,99
3.5	5914434	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODO- VIA PAVIMENTADA	TXKM	6.673,21	0,60	R\$	0,81	R\$	5.436,53
3.6	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODO- VIA PAVIMENTADA	TXKM	24.652,93	0,45	R\$	0,61	R\$	15.063,19
3.7	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE COM GUIN- DAUTO CAPACIDADE 30 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.788,04	0,96	R\$	1,30	R\$	6.241,15
3.8	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODO- VIA PAVIMENTADA	TXKM	21,52	0,87	R\$	1,18	R\$	25,42
4.0		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINSOS - (INCIDÊNCIA DE ICMS E BDI DIFERENCIADO)			CUSTO + ICMS	PRI	EÇO C/ BDI DIF.	R\$	15.370.850,13
4.1	ANP-2018	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO AS- FÁLTICA - CAP 50/70	Т	1.735,47	2.754,02	R\$	3.263,47	R\$	5.663.657,62
4.2	ANP-2018	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DI- LUÍDO TIPO CM - 30	Т	466,36	4.404,08	R\$	5.218,76	R\$	2.433.821,98
4.3	ANP-2018	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO AS- FÁLTICA - RR 1C	Т	108,89	2.100,32	R\$	2.488,84	R\$	271.010,08
4.4	ANP-2018	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO AS- FÁLTICA - RR 2C	Т	44,81	2.094,63	R\$	2.482,10	R\$	111.222,74
4.5	ANP-2018	EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFI- CADA POR POLÍMEROS RC1C-E	Т	2.093,56	2.777,75	R\$	3.291,59	R\$	6.891.137,71
5.0		TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS-(INCIDÊNCIA DE ICMS E BDI DIFERENCIADO)			CUSTO + ICMS	PRI	EÇO C/ BDI DIF.	R\$	1.949.118,94
5.1	DNIT/ IS N°2-2011	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO AS- FÁLTICO - CAP 50 70	Т	1.735,47	369,70	R\$	438,09	R\$	760.298,72
5.2	DNIT/ IS N°2-2011	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍ- DO - CM 30	Т	466,36	369,70	R\$	438,09	R\$	204.309,45
5.3	DNIT/ IS N°2-2011	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EMULSÃO AS- FÁLTICA - RR-1C	Т	108,89	369,70	R\$	438,09	R\$	47.704,04

5	

SEGUNDA-FEIRA, 16 - SETEMBRO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



5.4	DNIT/ IS N°2-2011	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - RR-2C	Т	44,81	369,70	R\$	438,09	R\$	19.630,99
5.5	DNIT/ IS N°2-2011	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMEROS RC1C-E	Т	2.093,56	369,70	R\$	438,09	R\$	917.175,75
6.0		DRENAGEM E SERVIÇOS DE LIMPEZA						R\$	787.406,27
6.1	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	56,43	231,26	R\$	314,00	R\$	17.719,29
6.2	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1.131,45	6,15	R\$	8,35	R\$	9.448,14
6.3	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BE- TONEIRA E LANÇAMENTO MA- NUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M3	23,18	188,81	R\$	256,37	R\$	5.942,57
6.4	3103302	FORMAS DE TÁBUAS DE PI- NHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTA- LAÇÃO E RETIRADA	M2	153,90	47,84	R\$	64,96	R\$	9.996,91
6.5	2003373	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMER- CIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	19.000,00	14,93	R\$	20,27	R\$	385.167,13
6.6	2003321	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.900,00	35,62	R\$	48,36	R\$	91.893,19
6.7	2003417	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	185,00	318,93	R\$	433,04	R\$	80.112,98
6.8	2003457	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	23,00	1.493,72	R\$	2.028,17	R\$	46.647,98
6.9	2003391	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	М	48,00	89,95	R\$	122,13	R\$	5.862,44
6.10	2003441	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	8,00	55,40	R\$	75,22	R\$	601,78
6.11	4915672	LIMPEZA DE PONTE	M	190,00	2,79	R\$	3,79	R\$	720,91
6.12	1505879	ENROCAMENTO DE PEDRA AR- RUMADA MANUALMENTE - PE- DRA DE MÃO COMERCIAL - FOR- NECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	78,47	126,21	R\$	171,37	R\$	13.447,24
6.13	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO CO- MERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	37,05	71,64	R\$	97,27	R\$	3.603,96
6.14	4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	1.130,00	0,47	R\$	0,64	R\$	721,13
6.15	4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	86,00	0,93	R\$	1,26	R\$	108,60
6.16	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	198,72	13,95	R\$	18,94	R\$	3.764,02
6.17	2003827	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM PA-2 COMERCIAL - JUN- TA RÍGIDA	M	65,00	207,91	R\$	282,30	R\$	18.349,51
6.18	2003831	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM PA-2 COMERCIAL - JUN- TA RÍGIDA	М	45,00	299,20	R\$	406,25	R\$	18.281,42
6.19	2003835	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM PA-2 COMERCIAL - JUN- TA RÍGIDA	M	28,00	492,32	R\$	668,47	R\$	18.717,22

16 SEGUNDA-FEIRA, 16 - SETEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

6.20	804101	BOCA BSTC D = 0,80 M - ES- CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA	UND	16,00	729,40	R\$	990,38	R\$	15.846,07	
6.21	804121	COMERCIAIS - ALAS RETAS BOCA BSTC D = 1,00 M - ES- CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	10,00	1.076,48	R\$	1.461,64	R\$	14.616,45	
6.22	804141	BOCA BSTC D = 1,20 M - ES- CONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	8,00	1.473,14	R\$	2.000,23	R\$	16.001,84	
6.23	4915723	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M2	3.586,00	2,02	R\$	2,74	R\$	9.835,52	
7.0		OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA)						R\$	313.015,86	
7.1	SICRO/ SINFRA	LINHA DÁGUA	M	4,00	65,94	R\$	89,53	R\$	358,13	
7.2	SICRO/ SINFRA	CRAVAÇÃO DE ESTACA	M	144,00	356,75	R\$	484,40	R\$	69.752,90	
7.3	SICRO/ SINFRA	PILAR DE MADEIRA	M	192,00	171,92	R\$	233,43	R\$	44.819,13	
7.4	SICRO/ SINFRA	TRANSVERSINAS	M	48,00	159,32	R\$	216,32	R\$	10.383,59	
7.5	SICRO/ SINFRA	BALANCIM	M	96,00	159,24	R\$	216,22	R\$	20.756,74	
7.6	SICRO/ SINFRA	LONGARINA	M	240,00	175,64	R\$	238,48	R\$	57.236,16	
7.7	SICRO/ SINFRA	TABUADO	M	240,00	31,81	R\$	43,19	R\$	10.365,99	
7.8	SICRO/ SINFRA	CONTRAVENTAMENTO	M	108,00	49,75	R\$	67,55	R\$	7.295,46	
7.9	SICRO/ SINFRA	GUARDA RODA	М	120,00	118,48	R\$	160,87	R\$	19.304,66	
7.10	SICRO/ SINFRA	GUIAS	M	120,00	35,54	R\$	48,26	R\$	5.790,75	
7.11	SICRO/ SINFRA	CORTINA DE MADEIRA	M	72,00	245,09	R\$	332,78	R\$	23.960,39	
7.12	SICRO/ SINFRA	ALAS DE MADEIRA	M2	48,00	278,72	R\$	378,45	R\$	18.165,41	
7.13	SICRO/ SINFRA	GUARDA CORPO	M	120,00	37,97	R\$	51,56	R\$	6.186,68	
7.14	SICRO/ SINFRA	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	KG	240,00	9,43	R\$	12,80	R\$	3.072,97	
7.15	SICRO/ SINFRA	DEMOLIÇÃO	M	60,00	60,44	R\$	82,07	R\$	4.923,93	
7.16	SICRO/ SINFRA	PASSARODA	M	240,00	32,66	R\$	44,35	R\$	10.642,98	
TOTAL GERAL: R\$ 25.156.747,50 IMPORTA O PRESENTE O ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE:										
VINTE	E CINICO M	IMPORTA O PRESEN' IILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SE		<u> </u>				VIOT IL:	NITA CENITAVOS	

São Luís (MA), 11 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM - Presidente da CSL/SINFRA. ENCIZA ENGENHA-RIA DE CONSTRUÇÃO-José Lauro de Castro Moura. TERRAMATA LTDA. Ricardo Barroso Del Castilho. LUCENA INFRAESTRUTURA

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EIRELI-Antônio Edinaldo da Luz Lucena

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019-MAPA. PROCESSO Nº 0165717/2019 - MAPA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-MAPA. Pelo presente instrumento, a MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 06.281.794/0001 - 95, com sede à Rua da Estrela, 473 – Centro (Praia Grande). CEP: 65010-200-São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente o Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o PREGÃO PRESEN-

CIAL Nº 02/2019 – MAPA, cujo resultado foi registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27/08/2019, indicando como vencedora a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA- ME, CNPJ: 19.207.352/0001-40. RESOLVE: Registrar os preços dos SERVIÇOS propostos pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.207.352/0001-40, localizada na Rua Fortunato Ramos, 245, Santa Lúcia, Vitória, ES, CEP: 29056-020, representada pelo Sr. FLÁVIO FIGUEIREDO ASSIS, portador do RG: 842.010 SSP/ES, inscrito no CPF: 003.465.497-60 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no



instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Estadual 10.403 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação/refeição por meio eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, em PVC, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com senha pessoal, com recarga/créditos mensais, relativos à concessão dos auxílios para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios pelos servidores da EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, especificados no Anexo I do Edital do PRE-GÃO Nº 02/2019 – MAPA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do processo no 0165717/2019 - MAPA. Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANE-XO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá à EMPRESA MARANHÃO PARCE-RIAS – MAPA através da Diretoria de Negócios Mobiliários e Licitações, nos seus aspectos operacionais. Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto por empresas públicas e sociedades de economia mista. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECI-FICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUIN-TA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por empresas públicas ou sociedades de economia mista que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - As empresas públicas ou sociedades de economia mista que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento de-

corrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de entidades que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos art. 19 e art. 20, II, do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**COS. Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIA-DOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **– DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - MAPA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da prestação de serviços caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís, 11 de setembro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-DIRETOR -PRESEIDENTE DA MAPA. LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA- ME. CNPJ: 19.207.352/0001-40



ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 – MAPA. PROCESSO N.º 0165717 /2019 – MAPA. VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2019 celebrada perante a MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, em face à realização do Pregão Presencial 02/2019 – MAPA. OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação/refeição por meio eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, em PVC, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com senha pessoal, com recarga/créditos mensais, relativos à concessão dos auxílios para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios pelos servidores da EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS – MAPA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA- ME							
Telefone/Fax: (27) 2233-2000	Telefone/Fax: (27) 2233-2000						
E-mail: licitacaosul@lecard.com.br	E-mail: licitacaosul@lecard.com.br						

QUADRO 2 – DOS SERVIÇOS REGISTRADOS

	Quantidade de	Valor unitário do	Percentual da Taxa de	Valor do benefício	Valor total	Valor total
ITEM	servidores	benefício	Administração mensal (%)	aplicada a taxa de adm.	mensal	anual
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(A)x(D)	(F)=(E)x12
1	800	R\$ 880,00	-4,3	R\$ 842,16	R\$ 673.728,00	R\$8.084.736,00

QUADRO 03 - REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

EMPRESA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA					
CNPJ: CNPJ: 00.604.122/0001-97	Telefone/Fax: (34) 3239-0500				
Endereço: Rua Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia/MG	E-mail: licitacoes@valecard.com.br				

São Luís, XX de setembro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-DIRETOR-PRESIDENTED DA MAPA. LE CARD AD-MINISTRADORA DE CARTÕES LTDA- ME CNPJ: 19.207.352/0001-40.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 001/2019. Ata de Registro de Preços n° 001/2019. Processo Administrativo n° 00.00.001/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.601.966/0001-80, com sede à Praça Florindo Silva, s/n°, Centro, Pindaré-Mirim/MA, doravante denominado CÂMARA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, RESOLVE registrar os preços dos materiais propostos pela empresa R N P FERREIRA – COMÉRCIO (NONATO COMÉRCIO), inscrita no CNPJ sob o nr 18.285.041/0001-37, estabelecida na RUA SANTA LUZIA, N° 02, BOX, CENTRO, CEP: 65.370-000, PINDARÉ-MIRIM – MA, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo N° 00.00.001/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3555/2000, Decreto Federal 7892/2013, Decreto 9488/2018 e Decreto Legislativo n° 001/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimentícios e copa/cozinha) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA, visando contratações futuras e eventuais, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

MATERIAL REGISTRADO

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Itam	Quant	II.	Especificação do Objeto	Marca	P	reço
Item	Quant.	Un	Especificação do Objeto	Marca	Unitário	Total
1	70	un	Grampeador metálico	GEMES	R\$22,00	R\$1.540,00
2	150	cx	Grampo cobreado para grampeador, cx com 5.000	BACHI	R\$7,30	R\$1.095,00
3	60	un	Almofada para carimbo, tamanho pequeno nº 03, medido 12x8 cm, com tinta azul.	GRAMP LINE	R\$6,20	R\$372,00
4	100	cx	Caneta esferográfica, na cor azul, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	COMPACTOR	R\$37,50	R\$3.750,00
5	100	cx	Caneta esferográfica, na cor preta, em plástico transparente, escrita fina ou grossa, em caixa com 50 unidades cada.	COMPACTOR	R\$37,50	R\$3.750,00
6	80	cx	Lápis com borracha preto, em madeira em caixa com 12 unidades.	BIC	R\$29,00	R\$2.320,00
7	100	un	Apontador de lápis	TRIS	R\$2,00	R\$200,00
8	100	un	Estilete	ESTANLEY	R\$5,30	R\$530,00
9	500	cx	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	BACHI	R\$8,60	R\$4.300,00
10	500	cx	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 3/0, caixa com 100 unidades.	BACHI	R\$8,60	R\$4.300,00
11	500	cx	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	BACHI	R\$5,70	R\$2.850,00



12	500	cx	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	BACHI	R\$4,50	R\$2.250,00
13	100	cx	Pincel marca texto, plástico na cor amarela, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	BIC	R\$27,10	R\$2.710,00
14	100	cx.	Pincel marca texto, plástico na cor vermelha, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	BIC	R\$27,10	R\$2.710,00
15	100	cx	Pincel marca texto, plástico na cor verde, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 ano.	BIC	R\$27,50	R\$2.750,00
16	100	un	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, com validade mínima de 2 (dois) anos.	BIC	R\$2,80	R\$280,00
17	100	un	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	CRISTAL	R\$2,80	R\$280,00
18	100	un	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 de espessura.	CRISTAL	R\$4,50	R\$450,00
19	158	cx	Papel A-4, para cópia xerográfica, não reciclado, gramatura 75 gr/m², méd. 210x297mm, alcalino, de primeira qualidade.	CHAMEX	R\$349,40	R\$55.205,20
20	200	un	Porta lápis/clipes/lembretes, com base med. 24,5x6,3 x 04 cm.	DELLO	R\$8,80	R\$1.760,00
21	1000	un	Pasta plástica, com grampo trilho colado no interior da pasta.	DELLO	R\$15,80	R\$15.800,00
22	1000	un	Pasta plástica com elástico.	DELLO	R\$4,50	R\$4.500,00
23	80	un	Pilha pequena	PANASONIC	R\$2,80	R\$224,00
24	50	un	Relógio de parede	Herweg	R\$19,80	R\$990,00
25	300	cx	Papel carbono na cor preta	HELIOS	R\$43,70	R\$13.110,00
26	300	un	Livro de ata com 100 folhas	SP	R\$17,80	R\$5.340,00
27	300	un	Livro de ponto com 100 folhas	SP	R\$17,80	R\$5.340,00
28	500	un	Livro de protocolo com 104 folhas, formato: 160 x 220 mm.	SP	R\$16,80	R\$8.400,00
29	200	un	Fita adesiva gomada 50mm x 50m.	VONDER	R\$4,70	R\$940,00
30	200	un	Fita durex, medindo 1,2 cm x 30 m, com validade mínima de 1 (um) ano.	VONDER	R\$4,70	R\$940,00
31	150	un	Perfurador para papel, manual, tamanho pequeno.	Genmes	R\$25,50	R\$3.825,00
32	300	un	Pasta Az, com 2 furos, na cor preta, medindo 8 x 26 x 35 cm (tamanho oficio)	DUELLO	R\$15,80	R\$4.740,00
33	100	cx.	Pincel atômico, plástico, na cor azul, com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, com validade mínima de 1 ano.	COMPACTOR		R\$4.150,00
34	100	un	Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 ano.	PILOT	R\$5,70	R\$570,00
35	300	un	Papel madeira	KRAFT	R\$1,17	R\$351,00
36	100	un	Tesoura de 20 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropile- no preto, com lamina em aço inoxidável.	MUNDIAL	R\$21,50	R\$2.150,00
37	1500	un	Envelope grande	SP	R\$1,70	R\$2.550,00
38	1501	un	Envelope médio, pardo ou branco	SP	R\$1,25	R\$1.876,25
39	1500	un	Envelope pequeno, pardo ou branco	SP	R\$1,25	R\$1.875,00
40	1500	un	Envelope oficio, branco	SP	R\$1,55	R\$2.325,00
41	205	un	Cola branca, líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, em frasco de 40g., com validade mínima de 1 (um) ano.	MAXI	R\$3,40	R\$697,00
42	201	un	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.	BACHI	R\$3,90	R\$783,90
43	100	cx	Borracha p/ tinta	FABER CASTELL	R\$0,90	R\$90,00
44	300	Pct	Liga de borracha amarela nº. 18, pacote com 50g.	ELATIC	R\$5,85	R\$1.755,00
45	300	un	Pasta para arquivar prestação de contas*	DUELLO	R\$17,80	R\$5.340,00
			PREÇO GLOBAL		-	R\$ 182.064,35

2 – MATERIAL DE LIMPEZA

Itam	Quant	Un	Egnosificação do Objeto	Marca	P	reço
Item	Quant.	UII	Especificação do Objeto	Marca	Unitário	Total
1	450	cx	Água sanitária de 1 Litro. Cx com 12 unidades	Jesus	R\$ 26,30	R\$ 11.835,00
2	100	cx	Desorisador De Ar, ex c/ 12 Unidades, Fragrância Lavanda	Air	R\$ 89,40	R\$ 8.940,00
3	100	cx	Álcool Em Gel Cx C/12 Unid De 500G Azulim R		R\$ 71,50	R\$ 7.150,00
4	500	Pct	Saco plástico p/ lixo de 100 Lts, Pacote com 10 unidades. Brasileirinho		R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
5	500	Pct	Saco plástico p/ lixo de 50 Lts, Pacote com 10 unidades	Brasileirinho	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
6	500	Pct	Saco Plástico Para Lixo de 30 Lts, Pacote com 10 unidades	Brasileirinho	R\$ 1,80	R\$ 900,00
7	1050	fardo	Papel higiênico, pacote de 4 rolos de 30m x 10 cm, picotado.	Horal	R\$ 43,00	R\$ 45.150,00
8	100	Pct	Esponja de aço, pac. de 60 gramas.	Assolan	R\$ 1,40	R\$ 140,00
9	400	cx	Detergente líquido 500 ml. biodegradável neutro, caixa com 20 unidades.	Nutrilar	R\$ 38,30	R\$ 15.320,00

20	SEGUNDA-FEIRA.	16 -	SETEMBRO - 201	9
	DEGUNDATE EINA	10 -	DETENIDIO - 201	_



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

10	300	cx	Sabão em pó, caixa de 500 gramas com 24 unidades	Omo	R\$ 106,40	R\$ 31.920,00
11	50	Fardo	Papel Toalha-Pct.C/ 1000 Folhas De 23 X27Cm	Scala	R\$ 41,40	R\$ 2.070,00
12	150	cx	Sabonete Cx c/ 12 unidade	Palmolive	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00
13	150	un	Flanela 50x30	U. Têxtil	R\$ 2,40	R\$ 360,00
14	150	cx	Sabão de coco em barra	R\$ 59,90	R\$ 8.985,00	
15	200	un	Pano de chão (Saco) Universal	U. Têxtil	R\$ 4,80	R\$ 960,00
16	400	cx	Desinfetante líquido de 500 ml	LavaBem	R\$ 35,20	R\$ 14.080,00
17	100	un	Balde para líquidos, em material plástico, resistente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com alça de metal para transporte.	4Z	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
18	161	cx	Limpa vidros – 500 ml.	Azulim	R\$ 47,40	R\$ 7.631,40
19	120	cx	Esponja Dupla Face, Cor: Amarelo (Espuma) E Verde (Fibra).	Limpa Bela	R\$ 29,80	R\$ 3.576,00
20	100	un	Rodo com borracha –40 cm.	Escovabras	R\$ 2,80	R\$ 280,00
21	300	und	Soda caustica – 300 gramas	Nutrilar	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
22	150	un	Pá de lixo	Escovabras	R\$ 2,80	R\$ 420,00
23	50	un	Desentupidor de pia	Escovabras	R\$ 5,80	R\$ 290,00
24	100	un	Lustra móvel – 200 ml.	Poli Flor	R\$ 7,30	R\$ 730,00
25	101	un	Limpa Alumínio A Base De Ácido Sulfônico, Acondicionado Em Frasco Plástico Contendo 500Ml, Cx C/ 12 Und.	Nutrilar	R\$ 17,40	R\$ 1.757,40
26	100	un	Cesto para lixo com tampa		R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
27	80	un	Vassoura de naylon	Escovabras	R\$ 6,80	R\$ 544,00
28	80	un	Vassoura de palha	Escovabras	R\$ 1,90	R\$ 152,00
29	100	un	Óleo de Peroba, de 500 ml	Peroba	R\$ 9,50	R\$ 950,00
30	100 cx Ácido muriático Limpa Fácil		R\$ 53,80	R\$ 5.380,00		
			PREÇO GLOBAL		R\$ 1'	79.445,80

LOTE 3 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Itom	Quant.	Un	Especificação do Objeto	Marca	Preço	
rtem	Quant.	Un	Especificação do Objeto	Marca	Unitário	Total
1	350	Fardo	Açucar Cristal Especificação : Composição Origem Vegetal Sacarose De Cana De Açúcar, Embalagem Primária Transparente Em Pacotes Impermeáveis E Lacrados De 01 Kg	Itajá	R\$104,00	R\$36.400,00
2	350	cx	Café Tipo Torrado Especificação : Apresentação Moída, Tipo Embalagem Alto Vácuo, Com Selo De Pureza Abic, Tipo Tijolinho, Livre De Parasitas, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas, cx c/ 24 Pacotes de 250 Gramas	Santa Clara	R\$116,00	R\$40.600,00
3	350	Pct	Biscoito – Especificação: Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker, Pacote Com 400 Gramas.	Richester	R\$4,10	R\$1.435,00
4	350	Fardo	Leite Em Pó Integral: Especificação : Desidratado, De Boa Qualidade, Enriquecido Com Vitaminas: A, B, C, D, E, em Embalagem Primária De Alumínio, Em Pacotes De 200g.	Itambé	R\$248,90	R\$87.115,00
5	50	Kg	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG sabor Maracujá.	Camta	R\$18,40	R\$920,00
6	50	Kg	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG sabor, Cajú.	Camta	R\$15,80	R\$790,00
7	50	Kg	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG, sabor Abacaxi.	Camta	R\$10,20	R\$510,00
8	50	Kg	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG, sabor Cajá.	Camta	R\$18,80	R\$940,00
9	50	Kg	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG, sabor Goiaba.	Camta	R\$17,40	R\$870,00
10	50	Kg	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG, sabor Cupuaçu.	Camta	R\$17,40	R\$870,00
11	50	Kg	Polpa de Fruta, natural, embalagem de 1 KG, sabor de Bacuri.	Camta	R\$19,80	R\$990,00
12	2000	cartela	Ovos – em cartela com 30 unidades, com data de validade, número de lote, de primeira qualidade.	Tijuca	R\$13,30	R\$26.600,00
13	300	Un	Nescau – em embalagem de 400g, de primeira qualidade.	Nestle	R\$6,70	R\$2.010,00
14	300	Un	Neston – em embalagem de 400g, de primeira qualidade.	Nestle	R\$9,30	R\$2.790,00
15	500	Un	Margarina Vegetal Cremosa Com Sal Especificação : Com 60% De Líquidos, Embalagem Potes De 500g,	Primor	R\$3,40	R\$1.700,00
16	300	Un	Leite Condensado – embalagem de 300g, de primeira qualidade.	Itambé	R\$4,50	R\$1.350,00
17	300	Pct	Biscoito Tipo Rosquinha Especificação: Diversos Sabores (Chocolate, Baunilha E Coco), Classificação Doce, Características Adicionais Sem Recheio, Pacote Com 500 Gramas.	Estrela	R\$3,40	R\$1.020,00
18	1000	Pct	Biscoito de Leite – embalagem com, 400g, de 1ª qualidade.	Mabel	R\$4,10	R\$4.100,00
19	500	Pct	Farinha De Milho Especificação: Tipo Flocão, Apresentação Flocos De Arroz, Branca, Pré-Cozida, 500g	Coringa	R\$2,50	R\$1.250,00
20	500	Pct	Farinha De Milho Especificação: Tipo Flocão, Apresentação Flocos De Milho, Pré-Cozida, 500g.	Dona Clara	R\$1,50	R\$750,00

SEGUNDA-FEIRA, 16 - SETEMBRO - 2019



		R\$ 21	3.206.00			
21	80	Und	Adoçante Frasco – Especificação: Com 100 Ml	Adocyl	R\$2,45	R\$196,00

LOTE 4 – COPA E COZINHA

Itam	Owant	Un	Egnosificação do Objeto	Marca	P	reço
Item	Quant.	UII	Especificação do Objeto	Marca	Unitário	Total
1	50	un	Panela De Alumínio	São Paulo	R\$40,40	R\$2.020,00
2	50	un	Depósito Para Café	R\$11,80	R\$590,00	
3	50	un	Depósito Para Açúcar	UZ	R\$11,80	R\$590,00
4	50	un	Depósito Para Sal	UZ	R\$11,80	R\$590,00
5	50	un	Colher De Alumínio Grande	São Paulo	R\$4,70	R\$235,00
6	51	un	Colher De Alumínio Pequena	São Paulo	R\$2,40	R\$122,40
7	50	un	Garrafa Para Café De 2 Litros	Aladdin	R\$44,50	R\$2.225,00
8	50	un	Garrafa Térmica Comum 1 Litro	Aladdin	R\$27,50	R\$1.375,00
9	50	un	Jarra Para Água	UZ	R\$15,30	R\$765,00
10	3.000	ct	Copo Descartável, 180ml, Pct. C/ 100 Und	Bonoplast	R\$2,80	R\$8.400,00
11	3.000	ct	Copo Descartável De 50 Ml – Pct C/ 100 Unid. P/ Café	Bonoplast	R\$2,10	R\$6.300,00
12	40	Pct	Fósforo	Gaboardi	R\$1,80	R\$72,00
13	26	Und	Garrafa para café 1 l	Aladdin	R\$27,50	R\$715,00
14	400	fardo	Água Mineral – Natural Sem Gás, 500ml – Fardo Com 12 Unidades	Mar Doce	R\$14,50	R\$5.800,00
15	340	fardo	Refrigerante 2 litros Refrigerante – Especificação: Material Água Gasosa/ Xarope, Sabor Guaraná, Coca-Cola, Jesus e Laranja; Embalagem Com 2 Litros, Fardo Com 6 Unidades	Coca-Cola	R\$38,50	R\$13.090,00
16	300	Un	Água Mineral – Natural Sem Gás, Galão 20 Litros.	Mar Doce	R\$7,30	R\$2.190,00
17	351	cx	Água Mineral – Natural Sem Gás, Copinho de 200ml.	Mar Doce	R\$38,40	R\$13.478,40
18	1000	fardo	Água Mineral – Natural Sem Gás, 1,5ml	Mar Doce	R\$16,30	R\$16.300,00
19	400	fardo	Água Mineral – Natural Com Gás, 500ml – Fardo Com 12 Unidades	Mar Doce	R\$14,50	R\$5.800,00
			PREÇO GLOBAL		R\$ 8	0.657,80

Pindaré-Mirim/MA, 25 de Março de 2019. LUÍS CARLOS SERRA MENDES. Vereador Presidente. CÂMARA MUNICIPAL DE PIN-DARÉ-MIRIM - Órgão Gerenciador; R N P FERREIRA – COMÉRCIO (NONATO COMÉRCIO). RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA – Fornecedor.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019. Ata de Registro de Preços nº 002/2019. Processo Administrativo nº 00.00.002/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.601.966/0001-80, com sede à Praça Florindo Silva, s/n°, Centro, Pindaré-Mirim/MA, doravante denominado CÂMARA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. LUÍS CARLOS SERRA MENDES, RESOLVE registrar os preços dos materiais propostos pela empresa R F RIBEIRO - INFORMÁTICA, MIDIA, SOM E ACESSÓRIOS (MEGA MÍDIA INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ sob o nr 21.895.674/0001-71, estabelecida na RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 209, CENTRO, CEP: 65.300-064, SANTA INÊS - MA, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 00.00.002/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3555/2000, Decreto Federal 7892/2013, Decreto 9488/2018 e Decreto Legislativo nº 001/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Fornecimento de Material Permanente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, visando contratações futuras e eventuais, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS - as informações sobre empresa beneficiária, representante legal, especificações dos materiais, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, por intermédio do presente Instrumento encontram-se elencados no Anexo Único.

MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	Unit.	Total
1	Armário de aço 02 portas (aço forte) 1,95X90X30	Und	So aço	4	R\$ 1.810,00	R\$ 7.240,00
2	Arquivos em aço c/ 4 gavetas p / pasta suspensa	Und	So aço	4	R\$ 1.456,00	R\$ 5.824,00
3	Cadeira acolchoada giratoria sem braço	Cx	So aço	20	R\$ 983,00	R\$ 19.660,00
4	Cadeiras fixa acolchoada com braço	Und	So aço	17	R\$ 1.048,00	R\$ 17.816,00
5	Estante de Aço com 5 prateleiras	Und	So aço	5	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00
6	Longarina 3 lugares em MBP	Und	So aço	8	R\$ 1.018,00	R\$ 8.144,00
7	Mesa c/2 gavetas p/ escrit 1,20x0, 90 em MDF.	Und	So aço	4	R\$ 4.028,00	R\$ 16.112,00
8	Mesa reunião 16 lugares em MDF	Und	Pandin	15	R\$ 6.463,00	R\$ 96.945,00
9	Longarina 4 lugares em MBP	Und	So aço	2	R\$ 1.483,00	R\$ 2.966,00
10	Câmera Digital c/ 14MP, LCD 2,7", Zoom Óptico 3x filma e fotografa.	Und	Sansung	2	R\$ 1.879,00	R\$ 3.758,00



11	Computador Intel core i5 3.0 ghz INTEL, Placa mãe 1151 Asus B150M-C D3/br DDR3 ONBOARD INTEL, HD Sata 1 TB Seagate 7200 RPM. Gabinete Gamer 4 baias com exaustores. Memória DDR 1333 8gb, Pro 1151,fonte ATX 600W real. Gravador CD/DVD SATA Monitor de 18.5". Sistema Windows 7.	Und	Golden Tec	8	R\$ 4.440,00	R\$ 35.520,00
12	NOTEBOOK IntelQuad Core N3150 1.60 ghz - 2.08 ghz com função Burst 2 MB Cache Windows 10 64-bit Tela: 15.6 HD 1366x768 Placa de video integrada memória 4 GB - 1 x 4 GB tipo DDR3 frequência 1600 mhz expansível até 8 GB (1 slot no total) 500GB HD não possui Drive optico Wireless padrão - 802.11b/g/n Bluetooth 4.0 Webcam HD Acer Crystal Eyecom resolução de 640 x 480 Dois alto-falantes estéreo Audio de Alta definição Touchpad com função multitoque Bateria de 3 células (3490 mah, Aproximadamente 6 horas de uso.) Conexões: 1 - conexões USB 3.0 2 - conexões USB 2.0 1 - saída HDMI 1 - Leitor de cartão SD 1 - Porta de rede no padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000 1 - Entrada para fonte carregadorade bateria 1 - Porta no padrão combo para microfone / fone de ouvido Software Acer Care Center Acer Hover Access Acer Portal abdocsabfile-sabmediaabphotoAccessoryStore Power Management Quick Access Entre outros disponíveis via Windows AppStore.	Und	Le novo	4	R\$ 3.675,00	R\$ 14.700,00
13	Estabilizador 1500va.	Und	Bms	2	R\$ 1.503,00	R\$ 3.006,00
14	Impressora Multifuncional tanque de tinta 14150 (wi-fi) – brce 92302 substituta do modelo 1365 (fora de linha). principais características: impressora, copiadora e scanner / wireless. Alto rendimento: imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores. Baixíssimo custo por impressão. Epson iprint - imprima e digitalize de tablets e smartphones. E-mail print - encaminhe um e-mail para a multifuncional e imprima arquivos e fotos em instantes.	Und	Epson	2		R\$ 4.138,00
15	Impressora Multifuncional laser jet tipo brother ou similar (wi-fi) – 5502; principais características: impressora, copiadora e scanner/wireless. Baixíssimo custo por impressão. imprima e digitalize de tablets e smartphones. E-mail print - encaminhe um e-mail para a multifuncional e imprima frente e verso automático, compatível ao sistema windows.	Und	Brother	2	R\$ 4.128,00	R\$ 8.256,00
16	Multifuncional Epson Eco Tank L575 ou similar, é ideal para escritórios que buscam produtividade com baixíssimo custo de impressão. Com as conexões Ethernet ou Wireless compartilhe o equipamento com todos do escritório.	Und	Epson	5	R\$ 3.340,00	R\$ 16.700,00
17	Multifuncional Brother DCP-L-5652DN ou similar, é um equipamento laser durável, ideal para grupos de trabalho de médio porte, com altos volumes de impressão. Grande economia e baixo custo por página devido ao seu cartucho de toner de alto rendimento (8.000 páginas) incluso. Maximize a produtividade de seu grupo de trabalho com impressões rápidas e velocidades de cópia até 42ppm (carta) e uma capacidade de papel de 250 folhas – imprime frente e verso automático.	Und	Brother	2	R\$ 5.239,00	R\$ 10.478,00
18	Kit de teclado/mouse com fio	Und	Golden Tec	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
19	Nobreak 1500 Kva autonomia de 10h SM5-	Und	Intelbras	17	R\$ 877,00	R\$ 14.909,00
20	Suporte presilha para afixação de mesa em cabo de ao revestido com cabo PP	Und	Vander	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
21	Pen drive 8 gb	Und	Sandisk	14	R\$ 70,00	R\$ 980,00
23	Ar Condicionado 9000 Btus	Und	Mideo	6	R\$ 1.981,00	
24	Ar Condicionado 12000 Btus	Und	Mideo	3	R\$ 2.248,00	
25	Ventiladores de parede 60 cm	Und	Ventisol	6	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
26	Ar Condicionado 60000 Btus	Und	Elgin	1	R\$ 9.981,00	
27	Bebedouro de Garrafão coluna		Esmaltec	2	R\$ 975,00	R\$ 1.950,00
28	Freezer vertical 400 lts branco 220wats		Eletrolux	1	R\$ 4.598,00	
29	Freezer horizontal 2 tampa 404 lts branco 220wats		Eletrolux	1	R\$ 3.933,00	
30	Refrigerador vertical branco 240L 220wats		Eletrolux	1	R\$ 2.375,00	
31	Fogão Industrial com 4 bocas com forno sistema e som para transmissão de sessão	Und Und	So aço Lound	2	R\$ 2.308,00	R\$ 4.616,00 R\$ 17.566,00
33	Data show s-31 lumens svga HDMI 2 USB Bivolt	Und	Golden- tec	1	R\$ 2.538,00	R\$ 2.538,00
34	Microfone Dinamico mxt bt-58a cachimbo estojo sem fio	Und	Mxt	2	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
35	"Tela de Projeção 1500 X 1500 84"	Und	Nardeli	2	R\$ 588,00	R\$ 1.176,00
36	Mural de aviso 120x90 de cortiça	Und	Starzo	1	R\$ 136,00	R\$ 136,00
37	Armario de cozinha em aço-completo 5 peças	Und	Itatiaia	2	R\$ 3.203,00	R\$ 6.406,00
38	Antena internet	Und	Aquariu	17	R\$ 570,00	R\$ 9.690,00
			1			*



39	"Televisor 60" LCD	Und	Lg	2	R\$ 7.853,00	R\$ 15.706,00
40	HD de 500 GB 7200 RPM Seagate ou similar	Und	Sansung	2	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
41	Memória 2GB DDR3	Und	Kingston	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
42	Fone de ouvido simples. Headset PC/Mac/PS4/Xbox One Plug Dispositivos com conector de áudio de 3,5 mm.Potência 30 mW (Max). Impedância 32 ? @ 1 kHz. Sensibilidade (@1 kHz): 118 dB Resposta da frequência 12 Hz – 28 kHz Plugue de fone alto-falante 3,5mm	Und	Multila- ser	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
43	Toner Brother DCP 8157 DN	Par	Brother	3	R\$ 253,00	R\$ 759,00
44	Maleta para notebook	Par	Max print	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00
45	Sistema de câmera DVD para 16 câmeras marca intelbras ou similar, 10 câmeras intelbras ou similar, hd 300, 20 conectores bnc vesper 4 um, hd 2tb, um rack de 4u, filtro de linha de 4, uma fonte 10 amperes, um cabo hdmi de 5m. Alarme – uma central de alarme, 200 metical, 10 sensor, uma bateria, uma sirene, 3 controle, 10 suporte	Par	Intel bras	1	R\$ 8.058,00	R\$ 8.058,00
	Quatrocentos e doze mil setecentos e oitenta e dois reais				R\$ 412.782,0	00

Pindaré-Mirim/MA, 31 de Julho de 2019. LUÍS CARLOS SERRA MENDES. Vereador Presidente. CÂMARA MUNICIPAL DE PINDA-RÉ-MIRIM – Contratante. R F RIBEIRO – INFORMÁTICA, MIDIA, SOM E ACESSÓRIOS (MEGA MÍDIA INFORMÁTICA). Rosinete Ferreira Ribeiro – Contratada.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 076/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear ITALO VIEGAS DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 10 de setembro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE SETEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0183073/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 231/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação da empresa E DOS S TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 30.916.039/0001-14, para capacitação de servidores da Secretaria de Estado da Cultura, nos cursos de "Reputação em Tempos Digitais: Gestão e Prevenção de Crise de Imagem" e "Gestão da Comunicação e das Mídias Sociais", totalizando um valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO:13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0122-ADMINISTRA ÇÃO DA UNIDADE; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; FONTE: 0101- FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPE-SA: 339099-SUBAÇÃO: 363 (CAPACITA); VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) São Luís - MA, 11 de setembro de 2019. ALEXANDRE MUBARACK AYOUB MALUF FILHO-Secretário de Estado da Cultura, em exercício. Portaria nº 199/2019 - CSL/SECMA.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO

o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0183073/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria Nº 231/2019 GAB-SECMA e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação da empresa E DOS S TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 30.916.039/0001-14, para capacitação de servidores da Secretaria de Estado da Cultura, nos cursos de "Reputação em Tempos Digitais: Gestão e Prevenção de Crise de Imagem" e "Gestão da Comunicação e das Mídias Sociais", totalizando um valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECMA;-FUNÇÃO:-13-CULTURA;-SUB-FUNÇÃO: 0122-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 -FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339099 - SUBAÇÃO: 363 (CAPACITA); VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) São Luís - MA, 11 de setembro de 2019. ALEXANDRE MUBARACK AYOUB MALUF FILHO-Secretário de Estado da Cultura, em exercício. Portaria nº 199/2019 - CSL/SECMA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 254205/2018, considerando a Adjudicação nº 156/2019 da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria designado pela Portaria Nº 231/2019 GAB-SECMA, de 26 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 09 de Setembro de 2019 e demais documentos acostados aos autos tendo em vista a habilitação e classificação da CONCORRÊNCIA 02/2019 – CSL – SECMA, aprovado em Ata da sessão pública do dia 10 de setembro de 2019, em favor da empresa T. E. EMPREENDI-MENTOS LTDA - EPP, <u>CNPJ Nº 26.461.499/0001-28</u>, estabelecida na Rua Paulo Frontin, nº 300, Retiro Natal, Bairro Monte Castelo, CEP:65.031-360, São Luís – MA., REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: EXPEDITO JOSÉ FILHO, RG Nº 0073197597-<u> 9 SSP-MA, CPF: 252.195.963-49, cujo o OBJETO é: CONCESSÃO</u> DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DE 01 (UMA) SORVETERIA NO COMPLEXO DA RFFSA, ESPAÇO ESTE EM ÁREA INTERNA DE IMÓVEL PER-TENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO



MARANHÃO – SECMA no valor mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) com vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses. São Luís (MA), 12 de Setembro de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES 01 e 02 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 0152744/2019-SEDES. Objeto: Chamada Pública objetivando a celebração de Termo de Colaboração com até 06 (seis) Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que possuam capacidade instalada, ou seja, unidade de atendimento que disponibilize estrutura física e recursos humanos compatíveis com a prestação de serviços, continuados, para no mínimo 20 jovens e adultos, de ambos os sexos, em uso, abuso e dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e previamente avaliadas pela rede de saúde local.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, torna público aos interessados o resultado da análise dos envelopes nº 01 e 02 da Chamada Pública nº 001/2019-SEDES, na qual evidenciou habilitadas, classificadas e selecionadas as entidades, a saber: 1. ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO FONTE DE VIDAS; 2. COMUNIDADE TERAPÊUTICA DO MARANHÃO; 3. ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL OFICINA DOS SONHOS e 4. COMUNITÁRIA BOM SAMARITANO. Fica aberto o prazo de três (03) dias úteis para interposição de recursos contra o resultado divulgado. São Luís, 11 de setembro de 2019. Marcio José Honaiser. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2019 – CSL/SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL/MA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 035/2019 – CSL/SES, referente ao Processo Administrativo n° 130487/2019 - HEMOMAR, cujo objeto é aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender o Hemocentro Coordenador de São Luís-MA, conforme especificações constantes do Anexo I – TERMO DE RE-FERÊNCIA, em virtude da licitação restar FRACASSADA. São Luís (MA), 12 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔ NICO Nº 049/2018. PROCESSO Nº 106733/2017/SES. A SECRE-TARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, por meio do Secretário de Estado da Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 049/2018, cujo objeto reside na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenagem, destino de embalagem, tratamento de resíduos vencidos, por destruição térmica (incineração), rotulagem de produtos químicos (larvicidas, inseticidas de uso especial e inseticidas de uso residual) e destinação final de resíduos contaminantes químicos, biológicos e insumos, a ser executado na Central Estadual da Logística de Controle Vetorial, Central Estadual de Armazenamento e Abastecimento de Imunobiológicos/Rede de Frio e nas 18 Unidades Regionais de Saúde, restou declarado como "LICITAÇÃO FRACASSADA", tendo em vista a inabilitação das empresas participantes do certame. São Luís (MA), 11 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 84150/2018-SES. HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 246, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação realizada no sistema comprasnet no dia 06 de setembro de 2019, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 42/2019, que tem por objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender ao Programa de Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados do Hemocentro Coordenador e Unidades de Hemoterapia dos municípios de Caxias, Balsas, Pinheiro e Santa Inês, e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICO LTDA CNPJ: 12.215.178/0001-39	4	R\$ 2.595,00	R\$ 10.380,00
	VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ 10.380,00 (dez mil tr	ezentos e oitenta reais)

São Luís (MA), 12 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA /I- 8 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITA P/4

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. NA EDIÇÃO Nº 173, DE 11.09.2019, PUBLICAÇÃO TERCEIROS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019 – 7º BPM Ratifico o Processo nº 01651123/2019, de 11 de junho de 2019, cujo objeto implica na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para o 7º Batalhão de Polícia Militar, em Pindaré – Mirim/MA, com custo de R\$ 16.457,30 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), no caso, a empresa A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ 10.615.558/0001 – 35, na forma de contratação direta por dispensa de licitação, considerando o que consta nos autos, para que produza seus efeitos legais. Pindaré – Mirim/MA, 09 DE SETEMBRO DE 2019. Ten Cel QOPM – Mário Sérgio Cutrim Santos Comandante do 7º BPM.

LEIA-SE: COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR -8 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RATIFI CAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 -7º BPM PROCESSO Nº 01651123/2019. PARTES: Governo do Estado do Maranhão, através do 7º Batalhão de Polícia Militar e A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: 16.457,30 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). PRAZO: Até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 19110, Subação 000700, Fonte: 0101000000. Natureza da Despesa: 33.90.30.22. Pindaré Mirim, 09 de setembro de 2019. Ten Cel QOPM - Mário Sérgio Cutrim Santos - Ordenador de Despesas do 7º BPM.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. NA EDIÇÃO Nº 173, DE 11.09.2019, PUBLICAÇÃO TERCEIROS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019 – 7º BPM Ratifico o Processo nº 0165139/2019, de 21 de



junho de 2019, cujo objeto implica na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para o 7º Batalhão de Polícia Militar, em Pindaré — Mirim/MA, com custo de R\$ 13.261,10 (Treze mil duzentos e sessenta e um reais e dez centavos), no caso, a empresa VERGÊ COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.513.380/0001 — 56, na forma de contratação direta por dispensa de licitação, considerando o que consta nos autos, para que produza seus efeitos legais. Pindaré — Mirim/MA, 09 DE SETEMBRO DE 2019. Ten Cel QOPM — Mário Sérgio Cutrim Santos Comandante do 7º BPM.

LEIA-SE: COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR – 8 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – 7º BPM PROCESSO Nº 0165139/2019. PARTES: Governo do Estado do Maranhão, através do 7º Batalhão de Polícia Militar e VERGÊ COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: 13.261,10 (Treze mil duzentos e sessenta e um reais e dez centavos). PRAZO: Até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 19110, Subação 000700, Fonte: 0101000000. Natureza da Despesa: 33.90.30.16. Pindaré Mirim: 09 de setembro de 2019. Ten Cel QOPM – Mário Sérgio Cutrim Santos – Ordenador de Despesas do 7º BPM.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. NA EDIÇÃO Nº 173, DE 11.09.2019, PUBLICAÇÃO TERCEIROS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019 – 7º BPM Ratifico o Processo nº 0165149/2019, de 21 de junho de 2019, cujo objeto implica na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, para o 7º Batalhão de Polícia Militar, em Pindaré – Mirim/MA, com custo de R\$ 16.481,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais), no caso, a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, CNPJ 03.660.688/0001–24, na forma de contratação direta por dispensa de licitação, considerando o que consta nos autos, para que produza seus efeitos legais. Pindaré – Mirim/MA, 09 de setembro de 2019. Ten Cel QOPM – Mário Sérgio Cutrim Santos Comandante do 7º BPM.

LEIA-SE: COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR – 8 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – 7º BPM PROCESSO Nº 0165149/2019. PARTES: Governo do Estado do Maranhão, através do 7º Batalhão de Polícia Militar e CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: 16.481,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e um reais). PRAZO: Até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19110, Subação: 000700, Fonte: 0101000000. Natureza da Despesa: 33.90.30.17. Pindaré Mirim: 09 de setembro de 2019. Ten Cel QOPM – Mário Sérgio Cutrim Santos – Ordenador de Despesas do 7º BPM.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 1493/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, para a prestação de serviços especializados relativos ao planejamento, à organização e à realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior e nível médio da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, considerando que foram atendidas as determinações legais pertinentes, RATIFICO a contratação da referida empresa por dispensa de licitação, com fundamento no art. 18, inciso VII do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária e art. 29, VII, da Lei nº 13.303/2016. São Luís, 06 de setembro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho. Presidente da EMAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO Nº 029/2019 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130.706/2019 – SARP/MA. O SECRETARIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS comunica às licitantes participantes do Pregão em epígrafe que, em resposta ao Recurso interposto pela empresa KAELE LTDA e com base no relatório às folhas 703 - 707, julgou: 1. pelo conhecimento e NÃO provimento do recurso formulado pela licitante KAELE LTDA; 2. E, consequentemente, pela manutenção da decisão do Pregoeiro, a qual declarou a empresa NOSSA FROTA EIRELI classificadas e habilitada, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11 e 12. São Luís - MA, 05 de setembro de 2019. DEIMISON NEVES DOS SANTOS Secretário Adjunto de Registro de Preços

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO Nº 030/2019 -SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91001/2019 -SARP/MA. O SECRETARIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS comunica às licitantes participantes do Pregão em epígrafe que, em resposta ao Recurso interposto pela empresa KAELE LTDA e com base no relatório às folhas 2653 - 2658, julgou:1.Pelo conhecimento e desprovimento do recurso formulado pela licitante KER-LY SILVA ARAUJO, mantendo sua desclassificação no certame; 2.E, consequentemente, pela manutenção da decisão classificatória exarada no Pregão Presencial nº 30/2019 - SARP, com a homologação do objeto do certame às empresas LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA para os Lotes 01, 02, 04, 05 e 06; R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI para o Lote 03; SUPRITECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS para o Lote 07 e MARTINS E REIS LTDA para o Lote 08. São Luís - MA, 10 de setembro de 2019. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS Secretário Adjunto de Registro de Preços

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 -CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2622/2019-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 27 de setembro às 09:30h, pelo sitio www. comprasnet.gov.br Registro de preço para aquisição de de materiais de consumo na espécie terno completo, camisa social, gravata, cinto, sapato social e meia social para os servidores civis, além de camisa polo, camiseta branca e camisa operacional mangas curtas para os colaboradores civis e militares que fazem parte deste Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 12 de setembro de 2019. Arthur Baldez Silva Pregoeiro da ALEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

HOMOLOGAÇÃO. Referente: Processo nº. 42/2019 - Secretaria de Administração. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019/CPL. OBJETO: Aquisição de 01 (Um) veículo automotor de passeio para a Câmara Municipal de Pedro do Rosário - Maranhão. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 09/2019/CPL, para que a Adjudicação em favor da empresa: GLOBAL EMPREENDIMENTOS (JOÃO H. P. SOARES – EPP), Inscrita sob o CNPJ nº 30.016.402/0001-45, representante neste ato pelo Sr. Jorge Luis Pereira Soares, portador do CPF nº 605.122.213-83, e RG nº 038704162010-1 SESP/MA, no Valor Global R\$ 49.700,00(Quarenta e nove mil e setecentos reais), produza seus efeitos jurídicos. Pedro do Rosário/MA, 11 de Setembro de 2019. LEIDIANA DA CONÇEIÇAO COSTA-Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Câmara Municipal de Lago Verde - MA, com sede na Rua Belarmino Franco, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo 0Km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago Verde - MA, Abertura dia 27 de Setembro de 2019 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail camaramunicipallagoverde@gmail.com. Lago Verde – MA, 13 de Setembro de 2019. Wellington Pereira Rodrigues, Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal. ABERTURA: 26 de setembro de 2019, ás 09:00 horas. ENDERECO: Rua Ceara nº 662, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado em Açailândia - MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira, no site cmacailandia.ma.gov.br e/ou e-mail cplacailandia@gmail.com. Carlos Eduardo Gozzo Lopes - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no monitoramento eletrônico, desta Câmara Municipal. ABERTURA: 26 de setembro de 2019, ás 11:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ceará nº 662, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereco acima citado em Acailândia - MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira, no site cmacailandia.ma.gov.br e/ou e-mail cplacailandia@ gmail.com. Carlos Eduardo Gozzo Lopes - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019. REGISTRO DE PREÇOS.O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 01 de outubro de 2019 às 09:00h (Nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, do tipo Menor Preço (por item), que tem por OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamento/material permanente, para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Açailândia-MA. LICITAÇÃO AN-TERIORMENTE SUSPENSA pelo Decreto N°214, de 26 de agosto de 2019 que "dispõe sobre a suspensão dos procedimentos licitatórios em andamento na Comissão Central de Licitação-CCL do Município de Açailândia-MA. E determina outras providências". A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo Pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder execu-

tivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia-MA, 11 de setembro de 2019. DENILSON ODILON FONSECA Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 02 de outubro de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2019, do tipo Menor Preço (por item), que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustível (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta Administração Pública. LICITAÇÃO ANTERIORMENTE SUSPENSA pelo Decreto nº 214, de 26 de agosto de 2019 que "dispõe sobre a suspensão dos procedimentos licitatórios em andamento na Comissão Central de Licitação-CCL do Município de Açailândia-MA, e determina outras providências". A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia-MA, 12 de setembro de 2019. Denilson Odilon Fonseca. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

RESULTADO TOMADA DE PRECOS Nº005/2019. O município de Itapecuru-mirim, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de reforma e adequação da praça Tancredo Neves na sede do Município de Itapecuru Mirim/ MA, em que foi declarada vencedora a empresa ANTONIO DE JE-SUS C. MARQUES, que apresentou Proposta de menor valor global, consistindo em R\$ 217.795,40 (duzentos e dezessete sete mil setecentos noventa e cinco reais e quarenta centavos). Itapecuru-mirim, 11 de setembro de 2019.Leonice Maria Barros A. Guilhon-Presidente da CPL- Jardel Bezerra Lobo-Membro da CPL, Elias Rodrigues de Morais-Membro da CPL, Marcelo de Sousa-Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

RETIFICAÇÃO. Retificadora do AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade da TOMADA DE PREÇOS de nº 005/2019. A Publicação do aviso de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂN-**DIA**, com o **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na construção de unidades escolares, neste município. RETIFICA: AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR, Ordenador de despesas, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 09/09/2019. ONDE SE LÊ: Construção de Unidades Escolares. LEIA-SE: Reforma de Unidades Escolares. Cidelândia/MA, 11 de setembro de 2019. Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN -CIAL Nº84/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660. 097/2019.TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos para o Hospital Municipal Divino Espírito Santo para o ano de 2019. DATA DE ABERTURA: 27/09/2019. HORÁRIO: 08h:-



30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, 872, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12h00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 04 de Setembro de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 013/2019.A Prefeitura de Joselandia/Ma., com sede na Rua Dr. José Falcão n° 150, Centro, Através da CPL, torna público conforme Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 02 de Outubro de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, trechos: Povoado Sumaúma ao povoado Solta, Sede ao Povoado Piloto II, o Edital e anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante pagamento de R\$ 40,00 (quarenta reais), maiores informações no local. Joselândia, 13 de Setembro de 2019, Françui Almeida Lopes, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 CPL/PMFN. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresa para execução dos serviços na construção de uma Academia da Saúde, nesta cidade, conforme especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos básicos e Portaria nº 4.139, de 21 de dezembro de 2018/Ministério de Estado da Saúde, em anexo ao edital. Tipo Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PRECO UNITÁRIO. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABER-TURA: 03/10/2019. HORÁRIO: 08:30h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISI-ÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 11 de setembro de 2019. Gracilene Barros Macêdo - Presidente da CPL. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 006/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 060/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de São Pedro da Água Branca/MA. DATA DE ABERTURA: 02 de Outubro de 2019 às 09:00h. O Edital está disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@ gmail.com. **FUNDAMENTOS JURÍDICOS:** Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 10 de setembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019/PMC/MA. A Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – Concorrência nº 008/2019, que tem por objeto à Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação em bloquete e drenagem superficial em diversas vias do município de Codó/MA de acordo com descrito em edital e anexos., publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, no dia 09/09/2019, página 12. E publicado no Jornal Pequeno no dia 06/09/2019, página 10. ONDE SE LÊ: Data 11/10/2019. HORARIO: 08:30. LEIA-SE: Data: 17/10/2019. HORARIO: 08:30. Codó - MA, 11 de Setembro de 2019. Francisco Denilson de Souza Teodoro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMC/MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019 A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 65/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos odontológicos junto a secretaria de saúde do Município de Codó/MA de acordo com termo de referência, edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 30/09/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 11 de Setembro de 2019. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019 A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo utilitário tipo VAN de acordo com especificações contidas no termo de referência junto a Secretaria de Saúde do Município de Codó/MA de acordo com edital e seus anexos. DATA DE ABER-TURA: 30/09/2019 às 11:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 11 de Setembro de 2019. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de forro PVC instalado destinado a atender as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações técnicas — Planilha de Preços - Anexos I. ABERTURA: 30 de Setembro às 08:30hrs (oito horas e trinta minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido



através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019. OB -JETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE CONSUMO destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme as especificações constantes em Termo de Referência. ABERTURA: 03 de Outubro, às 14:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OB-TENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 087/2019, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Terceiros (Serviços Gráficos), foram declaradas vencedoras as empresas: GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI – EPP, ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME, M ROSANIA M LEADRO, D. F. BESERRA – ME e GRÁFICA COLOR EIRELI - ME. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 097/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE (CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, instaladas com todo material incluso), destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, foi declarada vencedora a empresa: HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. O Município de Benedito Leite, Estado da Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Chamada Pública nº 002/2019. tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 e Resolução/CD/FNDE nº4, de 02 de abril de 2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 14h00 horas do dia 09/10/2019, no endereço acima. A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas será no dia 09 de outubro de 2019, às 14h00 (catorze) horas, no endereço acima. Benedito Leite, 10 de setembro de 2019. Frank James Rodrigues Lustosa - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019 – SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei

Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 30 de setembro de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019 - SRP, do tipo menor preço por lote, tendo por OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentarias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/ MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 10 de setembro de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00 (onze horas) do dia 30 de setembro de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019 - SRP, do tipo menor preço por lote, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário e ferramentas, para todas as unidades da Prefeitura. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/ MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 10 de setembro de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 01 de outubro de 2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019 - SRP, do tipo menor preço por lote, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. LOCAL - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/ MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 10 de setembro de 2019. Ramon Carvalho de Barros – Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÕES

JOSÉ CARLOS BACKES

José Carlos Backes, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a **Licença Ambiental Única (LAU)** para as atividades extração de calcário conforme Proc. N° 191017/2019 a ser localizado na Fazenda Arraial, Rodovia MA 230, n° 100, Bairro: Ana Lucia, município de Brejo/MA.José Carlos Backes.508.140.790-91

ANTÔNIO MACHADO PORTELA CPF N°216.058.743-53

Antônio Machado Portela, CPF n°216.058.743-53, torna público, que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação, processo nº 422/2018 datado de 28/06/2019, para atividade de Extração Mineral na Chácara Canto da Serra, Av. São Pedro,10. Cacauzinho, Imperatriz – MA.

DISTRIBUIDORA NUNES GÁS LTDA CNPJ 00.849.004/0001-49

Torna público que RECEBEU, em agosto de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação (LO), e-processo 168892/2019, para transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Av. Governadora Roseana Sarney, 1212, Trisidela, Barra do Corda/MA.

E. ARRUDA PINHO - ME

E. ARRUDA PINHO - ME, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Proc. Nº - 52847/2019, localizado à Rua da Independência, Nº-170 - Centro, Buriticupu -MA, CEP- 65.393-000.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/001-71

"GDR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.047.633/001-71, estabelecido na Estrada da Margem Araçagy/Raposa, S/N, Rod. MA 53, Cond. Villa Fiori, Sala 09, Bairro: Araçagy, CEP: 65130000, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 11/09/2019, Autorização para Perfuração de Poço Tubular, com finalidade de consumo humano, localizada na Rodovia MA 204, s/n, Bairro: Cajual, Município de Paço do Lumiar/MA, nas coordenadas 2º 29' 34,39" lat e 44º 9' 58,49" long, conforme dados do Processo SEMA: 200173/2019.

O P COSTA COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP CNPJ: 32.303.483/0001-9

A empresa O P COSTA COMBUSTIVEIS Eireli,- EPP CNPJ: 32.303.483/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Processo nº 199343/2019, localizado na Av. Julio Vieira nº34 – bairro Curva – Jenipapo dos Vieiras/ MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

OSVALDINO DA COSTA ARAÚJO CPF Nº 012.769.133-20

OSVALDINO DA COSTA ARAÚJO, CPF Nº 012.769.133-20, torna público que *RECEBEU* junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, A OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA de 01 (um) poço tubular localizado no Sítio

Santa Teresa D'ávila, localidade Cantinho, Zona Rural, município de Timon/MA, (Coord. Latitude 5° 1' 8,76" e Longitude 43° 1' 51,46") com finalidade do uso da água para atividade de Aquicultura, vazão 6.6 m³/h, tempo de bombeamento 5,96 hora/dia, conforme processo nº 18100047160/2018 e autorização nº 05242022019.

RESIDENCIAL PARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 23.524.675/0001-35

Residencial Park Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 23.524.675/0001-35, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/09/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea n°04921082019 captada através de um poço tubular profundo localizado no Residencial Park Imperial I, Rua P.I, lote 01, quadra 01, município de Presidente Dutra/MA, sob as coordenadas 05°18'1,92"S e 44°30'7,82" W, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 38092/2019. Profundidade: 142 metros, Nível Estático: 19 metros, Nível Dinâmico: 23 metros, Vazão 16 m³/hora, bombeando 10 horas por dia, totalizando 160 m³/dia. Pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

S M F DE SOUSA GOMES - POSTO MONTECARLO

S M F DE SOUSA GOMES - POSTO MONTECARLO, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação/L.O, processo de N°-73212/2019, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, localizado à Av. Engenheiro Emiliano Macieira N°-05, Inhauma, Rod 135, Bairro Pedrinhas, Município de São Luís -MA, CEP- 65.095-603.

SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA CNPJ N° 18.072.911\0001-90

SPE LOTEAMENTO RESIDENCIAL IMPERATRIZ LTDA,

CNPJ n° 18.072.911\0001-90, torna público que recebeu da SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais) a Outorga de Direito de Uso nº 0273408/2019, válida até 08.08.2024, localizado a BR 010 km 242, Centro, na cidade de Davinopolis – MA, para fins de consumo humano. Conforme Processo nº 19040018553/2019.

VIANA & VIEIRA LTDA C.N.P.J. N° 06.103.646/0002-61

VIANA & VIEIRA LTDA, nome de fantasia POSTO REAL II, torna Público, que <u>recebeu</u> junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Operação – RenLO – com o objetivo de continuar operando a atividade de comércio varejista de combustíveis – conforme e-Proc. n.º 131490/2018, localizado na Rua Principal, nº 16, Vila Sampaio, município de Barra do Corda / MA.

ZÉ DO FEIRA GÁS LTDA CNPJ 33.470.116/0001-43

ZÉ DO FEIRA GÁS LTDA, CNPJ 33.470.116/0001-43, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, para a atividade de Revenda de Gás GLP, a localizar-se na Av. Zeca Barbosa, 200, Muriçoca, município de Mirador/MA, conforme Processo nº 200765/2019.



MATEUS SUPERMERCADOS SA

MATEUS SUPERMERCADOS SA. torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a renovação da Licença de Operação para a Unidade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, localizado na Avenida A, nº 23, Quadra 06, Cohatrac, São José de Ribamar/MA, conforme protocolo nº 774/2019.

MATEUS SUPERMERCADOS SA. torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a renovação da Licença de Operação para a Unidade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, localizado na Rodovia MA 53, Estrada de Ribamar, nº 79, Tijupá Queimado, São José de Ribamar/MA, conforme protocolo nº 773/2019.

MATEUS SUPERMERCADOS SA. torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a renovação da Licença de Operação para a Unidade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, localizado na Estrada de Ribamar, nº 100, km 05, loja 08, Shopping Pátio Norte, Saramanta, São José de Ribamar/MA, conforme protocolo nº 772/2019.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 12/09/2019, AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO (PP) de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luis - MA na Av Jerônimo de Albuquerque, 33, Cohab/Anil (coord. latitude 2°33'15.50'S e longitude 44°14'55.70"W) com finalidade do uso da água para uso loja varejista de grande porte/consumo humano, vazão 5 m³/h, período de bombeamento 10 h/dia Conforme e-Processo n° 199632/2019.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 12/09/2019, AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO (PP) de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luis - MA na Rua 05, Cohatrac II (coord. latitude 2°32'11.00"S e longitude 44°12'27.10"W) com finalidade do uso da água para uso loja varejista de grande porte/consumo humano, vazão 5 m³/h, período de bombeamento 10 h/dia Conforme e-Processo nº 199543/2019.

ILHAS GREGAS CONDOMINIOS CNPJ 21,263,106/0001-58

COMUNICADO. **ILHAS GREGAS CONDOMINIOS**, inscrito no CNPJ 21.263.106/0001-58, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/09/2019, Outorga de Aguas subterrâneas, localização na Rua H Quinze, Quadra 05, Lote 01 A 24 B, Parque Shalom, São Luís-MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 200271/2019.

EUROBANALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 21.205.429/0001-95

Torna Público que Requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) Licença de Operação de Serviços Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos relacionados a (Aluguel de Banheiros Químicos, Limpeza de Banheiros Químicos e Fossas Sépticas e Transporte de Esgoto), localizado Av. São Luís Rei de França, 665, Turú, São Luís/MA. Processo (SEMA) Nº 190800212041/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 17/2019. PROCESSO Nº 0073862/ 2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FA-ZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA CINTIA TEREZA LIMA PIRES, inscrito no CNPJ sob o nº 12.311.850/0001-90, com sede na Rua Barão de Anajatuba, 13, Avenida Contorno Norte, n 02, loja 03, COHA-TRAC, nesta cidade de São Luís-Ma, tendo como representante a senhora Cintia Tereza Lima Pires, portadora do CPF nº 471.165.443-72. **OBJETO**: Contratação de empresa para manutenção do sistema de acesso á SEFAZ, via catracas, com substituição de peças, etc. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 1601010412202124450339039 Gestão do Programa/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 0101000000 - Recursos Ordinários. VALOR: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais). PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. FISCAIS DO CONTRATO: Osbeck Lamartine Alves Silva, matrícula nº 862441. São Luís, 10 de setembro de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe da CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019. REF.: Processo nº. 00127436/2019 - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, nas modalidades local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), com Roaming Nacional, utilizando o sistema GSM, sendo com o fornecimento de 30 (trinta) smartphones, com 30 pacotes de dados ilimitados, com fito em atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. VALOR: R\$ 123.109,17 (cento e vinte e três mil, cento e nove reais e dezessete centavos)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG 120101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 0101000000; PLANO INTERNO: MANUTENÇÃO; CATEGORIA 33.90.40.14-Comunicação de Dados; CONTRATA-ÇÃO por pregão presencial n°. 004/2019 – CSL/SECID **PRAZO DE** VIGENCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Erika Men- $\textbf{des Padilha}, \text{CPF} \ n^{\circ} \ 299.269.898\text{-}96 \ \text{pela CONTRATADA}. \ \textbf{Elmora-}$ ne Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2019-SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90250/2019-SEDIHPOP. CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ nº 09.556.140/0001-15. Representante legal do órgão: FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF: 252.756.153-53. CONTRATADA: EMPRESA HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 24.802.687/0001-47, Re-



presentante legal da pessoa jurídica contratada: Haiston Queiroz Alves, CPF nº 934.916.381-00. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Presente contrato a contratação de empresa na aquisição de Projetor Multimídia - TIPO DATA SHOW para esta Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente prazo de vigência do Contrato é computado da data de sua assinatura até 31/12/2019. VALOR ESTIMADO: O valor do contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ; FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: I - 122 - Administração da Cidadania; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos ; AÇÃO: I - 4450 - Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 1310 – MANUTENÇÃO – R\$ 16.000,00; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52; FONTE:0101000000; NOTA DE EMPENHO: 2019NE0730; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 111/2017 - POE-MA da Ata de Registro de Preço Nº 208/2018-CCL; **BASE LEGAL**: conforme consta do Processo Administrativo n.º 90250/2019 - SEDIHPOP, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO: 09 de Setembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Contrato 01/2019, em 10/09/2019, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Marcus Alberto Freitas Chaves, Chefe do Servico de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, matrícula nº 853155-0, Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 2475887.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 16/2019. PROCESSO Nº 28132/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CON-TRATADA: GOLDEN COMERCIO EIRELI-EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca -SAGRIMA, conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência parte integrante deste Edital do Pregão Nº 003/2019 - CSL/SAGRIMA e da proposta apresentada. VALOR: 42.949,00 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: ÓRGÃO: 13000-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRI-CULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 -SAGRIMA; UO: 13101 - SAGRIMA; FUNÇÃO: 20-Agricultura; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPE-CUARIA; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE DE RECURSOS: 0101 – TESOURO DO ESTADO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 000320 - Manutenção; ND: 3.3.90.30; NE: 2019NE000308. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia á publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ANA LÚCIA GOMES VIEIRA – representante legal da Empresa GOLDEN COMERCIO EIRELI-EPP. São Luís, 10 de setembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS – Assessor Jurídico. ID nº 00875111-000

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 11/09/2019. PROCESSO Nº 255867/2018-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2019 – CSL/ SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CON-TRATADA: Gráfica Editora Formulários Etiquetas F&F LTDA ME. CNPJ n°: 11.114.463/0001-09. REPRESENTANTE LEGAL: Maryanne de Assunção Sampaio da Costa. CPF nº: 726.694.541-00. OBJETO: Contratação de empresa para a impressão e fornecimento de materiais gráficos, destinados à divulgação das ações do Programa Agua Doce, decorrente do Termo de Convênio nº 827052/2016/SAF/ MDA. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CON-TRATO: R\$ 10.813,80 (dez mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 311443726; Natureza de Despesa: 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Gráfica Editora Formulários Etiquetas F&F LTDA ME, MARYANNE DE ASSUNÇÃO SAMPAIO DA COSTA, WELQUER LIMA FRAN-ÇA-Secretária de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 11/09/2019. PROCESSO Nº 95323/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2019-CSL/ SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CON-TRATADA: Sandra Momo dos Santos de Menezes ME. CNPJ nº: 24.413.336/0001-44. REPRESENTANTE LEGAL: Sandra Momo dos Santos de Menezes. CPF nº: 011.180.881-23. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio logístico a eventos, destinados à realização de 24 reuniões setoriais de sensibilização de apoio à inscrição no sistema SICAR. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.732,80 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 4101; Natureza de Despesa: 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Sandra Momo dos Santos de Mene-ZES ME, SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES. WELQUER LIMA FRANÇA - Secretária de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 044/2019. REF. Processo Administrativo nº 43793/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: SKAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-ME. CNPJ; 41.488.339/0001-66. REPRESENTANTE: SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA; CPF: 253.356.423-00. CLÁUSULA SEGUNDA — OBJETO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo — utensílios de cozinha para atendimento da demanda da rede estadual de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:



ITEM	MATERIAL	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	COLHER PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES	TRAMONTINA	35.100	R\$ 1,80	R\$ 63.180,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total deste Contrato é de R\$ 63.180,00 (sessenta e três mil cento e oitenta reais). CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE	DDOCDAMA	1010		SUBAÇÃO		NATUDEZA
ORDEM	PROGRAMA AÇÃO CÓDIGO NOME		NOME	FONTE	NATUREZA	
1	0595	4748	633	FORTALECIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO MARANHÃO (GESTAEDUC)		33.90.30.21

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, IN 02/2010-SLTI-MPOG e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 33.434/2017, aplicando subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0151068/2019- SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 23/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **DIEGO** GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRA-TADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -CIEE, inscrita no CNPJ n.º 61.600.839/0018-01, representada por ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINA, CPF n.º 597.747.975-15. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de agente de integração especializado no fornecimento de estágio não obrigatório e supervisionado de estudantes, de instituições públicas ou privado, de ensino superior, de educação profissional e ensino técnico, com fins de atender as necessidades da Secretaria de Estado do Governo do Maranhão - SEGOV/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 618.000,00 (Seiscentos e Dezoito Mil Reais) e os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente instrumento. VIGÊNCIA: Visando uma melhor adequação dos custos, e por tratar-se de serviço continuado, essencial para a Administração, o contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; EXERCÍCIO FINACEIRO: 2019; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 - GESTÃO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 - GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ORDINÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. São Luís/MA, 11 de setembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0070966/2019-SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 29/2019-SEGOV/MA. CONTRATAN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: ADENOR L OLIVEIRA-ME, CNPJ n.º 11.710.155/0001-38, representada por ADENOR LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 490.615.345-34. OBJETO: Contratação de empresa especializada na

prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de mão-de-obra, peças e materiais necessários para o consumo dos serviços) em Grupo Gerador, instalado na Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação-SEATI. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 56.378,34 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNI-DADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4366 – GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000232 – GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ESTADO DO MA-RANHÃO (MANUSISTE); NATUREZA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. MODALIDADE: ESTIMATIVO. NATUREZA: 449052 - EQUIP. E MATERIAL DE PERMANENTE; MODALIDADE: ESTI-MATIVO; NATUREZA: 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. São Luís/MA, 11 de setembro de 2019. DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2019/000259-CRC/MA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação da empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVI-ÇOS LTDA, CNPJ: 05.060.367/0001-14, que tem por objeto a contratação de empresa para Fornecimento (locação) de 01 impressora nova para prestação de serviços de impressão monocromática, reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros) para atendimento às necessidades do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI-DADE DO MARANHÃO - CRCMA. O valor global estimado do contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses. Dê-se ciência aos interessados. São Luís - MA, 10 de setembro de 2019. Contador Franklin Magno Silva Pacheco-Presidente em exercício do CRCMA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 108025/2019-UEMA; DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993; Contrato nº 033/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, inscrita no CNPJ sob 06.145.017/0001-13. OBJETO: contratação de fundação sem fins lucrativos com a finalidade de dar apoio ao projeto "Desenvolvimento Tecnológico como Suporte a inovação no Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Universitária", na gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à sua execução, em conformidade com o estabelecido no Projeto Básico e na Proposta. AMPARO LEGAL: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 4.157.787,20 (quatro milhões cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 09/09/2019 a 09/09/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NO ESTADO DO MA-RANHÃO (UEMANTI); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.05; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. José de Ribamar Lisboa Moura, inscrito no CPF sob o n.º 012.249.303-63. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n° 67, em 11/09/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

 $\underline{EXTRATO}$ DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0178297/2019-UE-MASUL; Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº 006/2019 - CSL/UEMASUL; CONTRATO N° 021/2019-UEMASUL; PAR-TES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UE-MASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Seguros Sura S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27; OBJE-TO: Contratação direta de pessoa jurídica para segurar os 04 (quatro) veículos oficiais da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos e na Proposta de Preços, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 7.784,35 (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 24000; Unidade Orçamentária: 24207; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Atividade/Projeto: 4457; Subação: 1126; Elemento de Despesa: 33903969; Fonte: 103. SIGNA-TÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu Representante Legal Marcelo Pozzi Pestana, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67; DATA DA ASSINATU-RA: 01 de setembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 23, em 12.09.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Drª. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0049376/2019-UEMA-SUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2019 – IFMA; CONTRATO Nº 018/2019-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão -

UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa ONCABO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.324.095/0001-26; OBJETO: contratação de serviços link dedicado e redundante de acesso à Internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital; AMPARO LEGAL: a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VALOR: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0177 4801 001130; Natureza da Despesa: 33.90.40.99; Fonte: 0.1.03.000000; **SIGNATARIOS**: Pela UEMASUL Prof.^a Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu Sócio Administrador Essandro Costa Goncalves, inscrito no CPF sob o nº 600.089.622-00; DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 24, em 12.09.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Dr. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró -Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 272/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164.316/2018/EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material odontológico, visando suprir as necessidades da empresa maranhense de serviços hospitalares – EMSERH – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2019 - **DO VALOR:** R\$ 1.099.815,00 (hum milhão noventa e nove mil oitocentos e quinze reais) - DISPONIBILIDADE FI-NANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.19 – Materiais Odontológicos - BASE LEGAL: Processo nº 164.316/2018-EMSERH com fundamento no Licitação Eletrônica nº 23/2019, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa EMIGE MATERIAIS ODON-TOLOGICOS LTDA DA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Tarciane Vilaça Figueiredo. São Luís (MA), 04 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 276/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160.569/2017/EMSERH - OBJETO: Aquisição, por INEXIGIBILIDADE, de Colchões tamanho 2/90 para cama hospitalar da marca Hill Rom para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. – PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Contratação obedecerá ao disposto no 170, CAPUT, DO REGULAMENTO INTERNO DA EMSERH. O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, nos moldes do estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por



interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2019 - **DO VALOR:** R\$ 205.015,00 (duzentos e cinco mil e quinze reais) - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-1-11-03-09 - Materiais médico hospitalares.- BASE LEGAL: modalidade Contratação Direta - Dispensa, com base no Termo de Ratificação nº 045/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. FELIPE ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA. São Luís (MA), 11 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 279/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA S AMO-RIM DOS SANTOS. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.253/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e execução de teste hidrostático de extintores de incêndio portáteis e insumos necessários para atender as necessidades dos Hospital Macrorregional de Chapadinha-PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2019 – DO VALOR: R\$ 4.825,16 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-49 - Aquisição, Manutenção e Instalação de Extintores - BASE LEGAL: modalidade Contratação Direta - Dispensa, com base no Termo de Ratificação nº 046/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa S AMO-RIM DOS SANTOS - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. SUSANNE AMORIM DOS SANTOS. São Luís (MA), 11 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2019. Dispensa de Licitação. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA e COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de quadros legislativos com foto para galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Araioses. VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁ-RIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Araioses - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01 031 0100 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Araioses - CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Alexcrei Carvalho Silva - Presidente da Câmara Municipal de Araioses e COMER-CIAL SANTO EXPEDITO LTDA. CNPJ nº 17.572.455/0001-84, por seu representante legal Marcus Emanuel Andrade Rodrigues, pela Contratada. Araioses (MA), 18 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019/CM. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 06/2019/CPL. REF.: Processo nº. 39/2019 - CONTRATAN-TE: Câmara Municipal de Pedro do Rosário, inscrita sob o CNPJ nº 01.934.986/0001-30. CONTRATADO.COMERCIAL FERREI-RA – J. FERREIRA FILHO – PAPELARIA, inscrito sob o CNPJ nº 13.716.503/0001-00, Inscrição Estadual nº 12.358.997-5. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a Câmara Municipal de Pedro do Rosário - MA, conforme quantitativos e especificações constante no termo de referência, anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA:1-CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO; 01-PODER LEGISLATIVO; 01.031-Ação Legislativa; 01.122-Administração Geral; 01.122.0001-Gestão e Modernização Legislativa; 01.122.0001.1043.0000-Aquisição de móveis e equip. para a Câmara Municipal; 4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 31/12/2019. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior. SIGNATÁRIOS: LEIDIANA DA C. COSTA - Presidente da Câmara Munic. de Pedro do Rosário, pela CONTRATANTE e JOÃO FERREIRA FILHO, pela CONTRATADA. Pedro do Rosário/MA, 13 de Setembro de 2019. LEI-DIANA DA C. COSTA-Presidente da Câmara Munic. de Pedro do Rosário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019/CM. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 07/2019/CPL. REF.: Processo nº. 40/2019 - CON-TRATANTE: Câmara Municipal de Pedro do Rosário, inscrita sob o CNPJ nº 01.934.986/0001-30. CONTRATADO. COMERCIAL FERREIRA - J. FERREIRA FILHO - PAPELARIA, inscrito sob o CNPJ nº 13.716.503/0001-00, Inscrição Estadual nº 12.358.997-5. OBJETO: Aquisição de materiais personalizados para atender a Câmara Municipal de Pedro do Rosário - MA, conforme quantitativos e especificações constante no termo de referência, anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00(Dez mil reais). DOTACAO ORCAMEN-TÁRIA: 1-CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO; 01-PODER LEGISLATIVO; 01.031-Ação Legislativa; 01.122-Administração Geral; 01.122.0001-Gestão e Modernização Legislativa; 01.122.0001.2002.0000-Manutenção das atividades Adm. e Leg. do Poder Legislativo; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 31/12/2019. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior. SIGNATÁRIOS: LEIDIANA DA C. COSTA – Presidente da Câmara Munic. de Pedro do Rosário, pela CONTRATANTE e JOÃO FERREIRA FILHO, pela CONTRA-TADA. Pedro do Rosário/MA, 13 de Setembro de 2019. LEIDIANA DA C. COSTA- Presidente da Câmara Munic. de Pedro do Rosário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2019- REF. Dispensa de Pequeno Valor nº 005/2019/CMPM - PARTES: A Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.601.966/0001-80 e a Empresa C P SARMENTO – ME (SIVNET), inscrita no CNPJ sob o nr 05.383.078/0001-56; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de provimento de sinal de internet por link dedicado full duplex através de sistemas de wi fi, sem uso de rádio frequência, via fibra ótica, com 1 IP válido para a Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA; VALOR: R\$7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais). PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa - 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Pindaré-Mirim (MA), 08 de janeiro de 2019. Luís Carlos Serra Mendes – Presidente da Câmara Municipal.



RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 013/2019- REF. PP SRP Nº 005/2019/CMPM - PARTES: A Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 23.601.966/0001-80 e a Empresa R F RIBEIRO – INFOR-MÁTICA, MIDIA, SOM E ACESSÓRIOS (MEGA MÍDIA INFOR-MÁTICA), CNPJ: 21.895.674/0001-71; OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material permanente para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA; VALOR: R\$215.639,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais). PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 01 Legislativa - 01. 031 Ação Legislativa - 01 031 0001 ADMI-NISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL - 4.4.00.00 Investimentos - 4 4 90 52 00 EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Câmara Municipal de Pindaré-Mirim (MA), 06 de agosto de 2019. Luís Carlos Serra Mendes - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 135/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 003/2019 -SRP. OBJETO: para contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATU-RA: 26 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 53.649,95 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINA-TURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 26 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019. REF.: Processo nº 3894/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE e a Empresa ARCO-IRIS COM. E REPRESENTAÇÕES EIRELI - OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender as necessidades do SAAE, conforme Termo de Referência – VALOR GLOBAL: R\$ 541.416,70 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0025.2086.0000 3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS, Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e, GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 021/2019 – SINFRA. PARTES:Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e A D de Sousa Serviços e Comércio Eireli-ME. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto Aquisição eventual e futura de Material de Expediente Consumo de Escritório, para atender as necessidades da sede da SINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 31.01.7020/2018-SEMUS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 051/2019-CPL. VIGÊNCIA: 11/09/2019 a 31/12/2019. VALOR:R\$ 1.078,56 (Mil setenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária:

10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Unidade Orçamentária: 15.122.0054.2158.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 00. Ficha: 753. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.SIGNATÁRIOS:Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Adiel Duarte de Sousa. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 005/2019-GAP, firmado em 11/09/2019, com a empresa CANAL COMUNICA-CÃO - EIRELI 2. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade de utilidade publica, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing. 3. MODALI-**DADE:** Concorrência Pública n° 005/2019-CPL **4. REFERÊNCIA**: Processo Administrativo 02.01.01.011/2019- ASCOM 5. VIGÊN-CIA: 11/19/2019 a 11/09/2020. 6. VALOR: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**RIA:** 8. AÇÃO: 02.01.01.24.131.0011.2.033 – Ação de Governo em Divulgação e Assessoria de Comunicação; 9. Natureza da Dispensa: 3.3.9 0.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos. 10. Fonte do Recurso: 00 - Tesouro Municipal 11. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019 12. Signatários: pela Contratante Marcelo Martins de Sousa, e pela contratada Chafi Braide Junior. Imperatriz-MA, 11 de Setembro de 2019. MARCELO MARTINS DE SOUSA Chefe de gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019-SINFRA ESPÉCIE: Contrato nº 020/2019 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e LLG Comércio Serviços e Alimentos Eireli-ME. OBJETO -O presente Contrato tem como objeto Aquisição eventual e futura de Material de Expediente Consumo de Escritório, para atender as necessidades da sede da SINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 31.01.7020/2018-SEMUS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 051/2019-CPL. VIGÊNCIA: 11/09/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 2.367,81 (Dois mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Unidade Orçamentária: 15.122.0054.2158.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 00. Ficha: 753. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Roberto Pereira Soares. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 017/2019 – SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Comercial Do Ó Ltda. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto Aquisição eventual e futura de Material de Expediente Consumo de Escritório, para atender as necessidades da sede da SINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 31.01.7020/2018-SEMUS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 051/2019-CPL.VIGÊNCIA:11/09/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 2.128,00 (Dois mil cento e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Unidade Orçamentária: 15.122.0054.2158.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 00. Ficha: 753. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.



SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Eliane Alencar do Ó Loiola. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019-SINFRA.ESPÉCIE: Contrato nº 019/2019 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Distribuidora F. Barbosa Ltda-ME. Objeto: O presente Contrato tem como objeto Aquisição eventual e futura de Material de Expediente Consumo de Escritório, para atender as necessidades da sede da SINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 31.01.7020/2018-SE-MUS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 051/2019-CPL. VI-GÊNCIA:11/09/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 4.220,85 (Quatro mil duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Unidade Orçamentária: 15.122.0054.2158.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 00. Ficha: 753. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. SIGNATÁ-RIOS:Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Francivaldo Barbosa.ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 018/2019 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Batista e Coelho Ltda. OBJETO - O presente Contrato tem como objeto Aquisição eventual e futura de Material de Expediente Consumo de Escritório, para atender as necessidades da sede da SINFRA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 31.01.7020/2018-SE-MUS. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 051/2019-CPL.VI-GÊNCIA:11/09/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 2.914,00 (Dois mil novecentos e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Unidade Orçamentária: 15.122.0054.2158.0000 Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 00. Ficha: 753. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Francisco Vinicius Batista Coelho.ORDENADOR DE DESPE-SA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019-SINFRA.ESPÉCIE: Contrato nº 022/2019 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz/ MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e F & G Comércio e Serviços LTDA ME. OBJETO – Aquisição de Materiais de Construção para serviços de Terraplanagem, Pavimentação e Correlatos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz/MA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.110/2019-SIN-FRA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 090/2019-CPL. VI-GÊNCIA: 11/09/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 5.276.820,00 (Cinco Milhões Duzentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Vinte Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 02.10.00 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, AÇÃO: 15.122.054.2158 - Manutenção das Atividades e Projetos de Iluminação Pública; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FICHA: 753, FONTE: 00 - Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura. Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Gutto Remidio Ribeiro Silva. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Pregão Presencial nº 017/2019. PROCESSO Nº 017.04.02.05/2019. Contrato nº 017.04/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA. CONTRATADO: RAIANNY S ALVES - ME, CNPJ nº 18.300.595/0001-66, com endereço na Rua 1º de maio, nº 440, Centro, CEP: 65.284-000, Govenador Nunes Freire/MA OB-JETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de pneus e peças, em veículos e máquinas usadas nas atividades da Administração municipal, no decorrer do exercício de 2019, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão nº 017/2019. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019. Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Código da Ficha: 33, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Dotação: 04.122.0004.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DA SECRETARIA, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Código da Ficha: 77, Órgão: 02 PO-DER EXECUTIVO, Unidade: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0020.2056.0000. MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Código da Ficha: 93, Órgão: 02 PODER EXECU-TIVO, Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0003.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS: Código da Ficha: 166, Órgão: 02 PO-DER EXECUTIVO, Unidade: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, Dotação: 15.122.0020.2003.0000. MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: Código da Ficha: 300, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 15 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0015.2044.0000. MANUTEN-ÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS: Código da Ficha: 392, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 16, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0018.2057.0000. MA-NUTENÇÃO DO FUNDO, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDEB: Código da Ficha: 238, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 14 FUNDEB, Dotação: 12.361.0071.2030.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA EDUCAÇÃO BASICA 40%, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Do orçamento da prefeitura municipal de Junco do Maranhão de 2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 522.983,08 (quinhentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e três reais e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO - Prefeito Municipal (Contratante) e Raianny dos Santos Alves - RAIANNY S ALVES -ME (Contratada). Junco do Maranhão/MA, 12 de setembro de 2019.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2019, às 15:00 horas, na sede social da



Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre proposta de criação de Regimento Interno do Comitê de Conduta e Integridade da Companhia, conforme Art. 38, inciso XXIV do Estatuto da CAEMA; 2. Designar membros do Comitê de Conduta e Integridade, conforme item XV, letra "e' do Código de Conduta e Integridade; 3. Dar conhecimento sobre a supervisão realizada pelo Comitê de Auditoria Estatuário a respeito das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com o Art. 59, inciso III, do Estatuto Social da CAEMA; 4. Referendar Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/MA. 5. O que mais ocorrer. São Luís, 10 de setembro de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima Presidente do Conselho Carlos Rogério Santos Araújo Presidente da CAEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO OPERADORAS OI, VIVO, CLA-RO, TIM E EMBRATEL. A Prefeitura Municipal de Zé Doca, torna público a convocação das Operadoras de Rede Móvel e Internet Oi sob o CNPJ n.º 33.000.118/0001-79, Vivo sob o CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, Claro sob o CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, Tim sob o CNPJ n.º 02.421.421/0001-11 e Embratel sob o CNPJ n.º 09.132.659/0001-76 a comparecerem na Secretaria Municipal de Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) do Município de Zé Doca situada na Avenida Militar s/n, Vila do Bec, Zé Doca no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas para apresentarem no prazo de 10 dias a contar da presente data, Licença de Uso de Cabeamento das Operadoras nos Postes de Iluminação Pública, bem como a retirada dos cabos em conformidade do Art. 3°, 80° e 86° da Lei Municipal 485/2017. Informamos que após o prazo estabelecido a Prefeitura Municipal de Zé Doca tomará as medidas no que a Lei couber. Zé Doca, 10 de setembro de 2019. ELISVALDO FERREIRA DE LIMA. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

DECLARAÇÃO

ACADEMIA SEC. FELIPE CAMARÃO DE DAMAS INTERNACIONAIS

Declaração Venho através deste tornar sem efeito a publicação da resenha do estatuto da academia SEC. FELIPE CAMARÃO DE DAMAS INTERNACIONAIS, fundada no dia 20 de julho de 2019, Rua Rio de Janeiro N°24 Centro. Publicado no diário oficial no dia 25 de julho de 2019. São Luis – Ma 12/09/2019. Presidente Claudio Cutrim

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

DECRETO Nº 15, DE 23 DE AGOSTO DE 2019. Institui no município de Matinha/MA, a Semana do Bebê e dá outras providencias. A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 67, e incisos: V, VIII E XXXII, da lei orgânica do Município de Matinha/MA, e demais Legislações em vigor: Considerando que a Semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo Fundo das Nações Unidas da Infância-UNICEF, e tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças até 6 (seis) anos prioridade na agenda dos municípios brasileiros. Considerando que

a disseminação da Semana do Bebê por todo o País reforça a importância do "Compromisso com a sobrevivência infantil: uma promessa renovada", **DECRETA: Art.1º** Fica instituída a Semana do Bebê do município de Matinha/MA, a ser realizada uma vez ao ano. **Art.2º** As atividades alusivas, serão regradas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização. **Art.3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal. **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. GABI-NETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHA, aos 23 dias do mês de agosto de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE DISTRATO RESENHA DO DISTRATO. DAS PARTES: Rescisão amigável do Contrato nº 85/2019, decorrente da Chamada Pública nº 01/2019, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, ERIVALDO LINDOSO GOMES, C.P.F nº 804.294.403-91 OBJETO: Fica rescindido o contratos nº 85/2019 oriundo da Chamada Pública nº 01/2019, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 9º, inciso III, art. 78, incisos XII c/c art. 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Olinda Nova do Maranhão-MA, 04 de setembro de 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERIVALDO LINDOSO GOMES – Representante Legal.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 053/2019, processo nº 152905/2019, designada pela Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no do Diário Oficial do Estado nº 029, de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017 venho, CITAR a CAIXA ESCOLAR CIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR e a sua Ex-Presidente, a Sra. MARIVALDA SANTOS DE OLIVEIRA COELHO, para apresentar a prestação de contas dos valores repassados do Fundo Estadual de Educação no ano de 2014 e que ainda encontram-se pendentes de prestação de contas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua dos Pinheiros, nº 15, Quadra 16 - Renascença - São Luís - MA - CEP: 65.075-250, e-mail: cptce.seduc@gmail.com, fone: (98) 3268-6978. São Luís, 11 de setembro de 2019 Raimundo Nonato Leite Dominici Matrícula (ID) nº

CITAÇÃO POR EDITAL CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 054/2019, processo nº 152963/2019, designada pela Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no do Diário Oficial do Estado nº 029, de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017 venho, CITAR a CAIXA ESCOLAR ISAAC MARTINS e a sua Ex-Presidente, a Sra. SÔNIA MARIA SILVA LOPES, para apresentar a prestação de contas dos

259033-2 Membro da CPTCE/SEDUC OAB 5.374 MA



valores repassados do Fundo Estadual de Educação no ano de 2014 e que ainda encontram-se pendentes de prestação de contas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua dos Pinheiros, nº 15, Quadra 16 – Renascença – São Luís - MA - CEP: 65.075-250, e-mail: cptce.seduc@gmail.com, fone: (98) 3268-6978. São Luís, 11 de outubro de 2019. Raimundo Nonato Leite Dominici Matrícula (ID) nº 259033-2 Membro da CPTCE/SEDUC OAB 5.374 MA

<u>CITAÇÃO POR EDITAL CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS</u> De ordem da Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial nº 055/2019, processo nº 154064/2019, designada pela Portaria nº 218, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no do Diário Oficial do Estado nº 029, de 11 de fevereiro de 2019, visando garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017 venho, CITAR a CAIXA ESCOLAR GOVERNADOR NEWTON BELLO e a sua Ex-Presidente, a Sra. MARIVELINA RIBEIRO SOARES, para apresentar a prestação de contas dos valores repassados do Fundo Estadual de Educação no ano de 2014 e que ainda encontram-se pendentes de prestação de contas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, sediada na Rua dos Pinheiros, nº 15, Quadra 16 Renascença - São Luís - MA - CEP: 65.075-250, e-mail: cptce. seduc@gmail.com, fone: (98) 3268-6978.São Luís, 11 de setembro de 2019. Raimundo Nonato Leite Dominici Matrícula (ID) nº 259033-2 Membro da CPTCE/SEDUC OAB 5.374 MA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIA-MENTO Nº 006/2019 UGCAC/CSL - SECMA PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 187741/2019 – SECMA A COMISSÃO SE-TORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, através da Comissão de Credenciamento Cultural, torna público que entre os dias 23 de setembro de 2019 até o dia 03 de outubro de 2019, das 14h00min às 18h00min, em sua sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, São Luís - MA, CEP 65.077-357, no setor de Credenciamento Cultural, será recebida a documentação relativa ao Credenciamento nº 006/2019 - UGCAC/CSL - SECMA/MA, objetivando o Credenciamento de Empresas, "Na habilitação e seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a Programação Artística Oficial do Circuito Carnavalesco 2020, apoiada pelo Governo do Estado do Maranhão, a ser executada por esta Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, com a finalidade prioritária de promover apresentações artísticas exclusivamente das categorias previstas no item 1.2. do Edital", no Estado do Maranhão, de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECMA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página. www.cultura.ma.gov.br São Luís/MA, 16 de setembro de 2019. CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA Presidente da Comissão Setorial de Licitação SECMA/MA

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 056/2018-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/09/2019, Edição n.º 170 - Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a Empresa R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 056/2018-SEDUC, a contar de 28/09/2019. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 056/2018-SEDUC, a contar de 28/08/2019. ALESSANDRA SOUSA G. PEREIRA Assessora Especial I/SAO-FC/SEDUC (Respondendo pelo Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade Conforme, anexo II da Portaria nº 919/19)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CON-TRATO Nº 006/2018 - SECID, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CPNJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.490/0001-21, referente ao Processo nº. 179408/2019 - SECID, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09 de setembro de 2019, Publicações de Terceiros, páginas 01 e 02. **ONDE SE LÊ**: DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019 LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDA-DE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 032/2019 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LI-<u>CITAÇÃO</u> OBJETO: Contratação de 02 (duas) vagas, objetivando a inscrição de servidores da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA na participação do CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, promovido pela empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO o presente processo de inexigibilidade de licitação. Portanto, efetive-se a contratação para execução dos serviços com Inexigibilidade de Licitação, segundo o disposto acima. O contrato será no valor global de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais). Empenhe-se e publique-se. Sigam-se seus ulteriores termos. Benedito Leite (MA), 12 de agosto de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/ 2019 ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019 ERMO DE HOMOLOGAÇÃO Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, e considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, em consequência, fica a empresa, EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, convocado para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal. Benedito Leite (MA), 12 de agosto de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 032/2019 LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 011/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 011/2019 - CPL, e considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento de dispensa de licitação. Benedito Leite (MA), 23 de agosto de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal ONDE SE LÊ: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA

AVISO DE ERRATA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 -CPL AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que RETIFICA, na publicação de Homo-



logação da Licitação Presancial nº 019/2019, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, Edição 170, dia 06/09/2019 página 20, Referente ao Homologação do Pregão Presencial nº 019/2019 ONDE SE LÊ: "Governador Newton Bello - MA, 04 de Agosto de 2019", LEIA-SE: "Para o município de Governador Newton Bello-Ma". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello- MA, 12 de Setembro de 2019. Márcia Regina de Sousa Lins – Presidente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO (ERRATA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019, onde Se lê: MOTA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, UNIFARDAS SPORT LTDA ME e ROMULO F DO REGO LIMA. Leia-se: MOTA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, UNIFARDAS SPORT LTDA ME, ROMULO F DO REGO LIMA e MALHAS E CONFECÇÕES MC LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

Portaria Nº 018/2019 GAB. REINTEGRA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vildimar Alves Ricardo, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia, em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação de Cobrança com pedido de Antecipação de Tutela Parcial n.º 161-51.2005.8.10.0108, resolve: ART. 1º - Reintegrar, sub judice, para o cargo efetivo de vigia o servidor Luís Carlos de Oliveira Pinheiro, inscrito no CPF sob o número 408.162.573-53, para o desempenho das suas atividades inerentes ao cargo, com lotação na sede do município de Tufilândia/MA. ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se, cumpra-se, registra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2019 VILDIMAR ALVES RICARDO PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria Nº019/2019 GAB. REINTEGRA SERVIDOR, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS. Vildimar Alves Ricardo, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia, em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação de Cobrança com pedido de Antecipação de Tutela Parcial n.º 161-51.2005.8.10.0108, resolve: ART. 1° - Reintegrar, sub judice, para o cargo efetivo de vigia o servidor Pedro Sousa Santos, inscrito no CPF sob o número 480.548.952-91, para o desempenho das suas atividades inerentes ao cargo, com lotação na sede do município de Tufilândia/MA. ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, cumprase, registra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TU-FILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2019 VILDIMAR ALVES RICARDO PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria Nº 020/2019 GAB. REINTEGRA SERVIDOR, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS. Vildimar Alves Ricardo, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia, em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação de Cobrança com pedido de Antecipação de Tutela Parcial n.º 161-51.2005.8.10.0108, resolve: ART. 1º - Reintegrar, sub judice, para o cargo efetivo de vigia o servidor Moisés Gomes Silva, inscrito no CPF sob o número 563.696.113-87, para o desempenho das suas atividades inerentes ao cargo, com lotação na sede do município de Tufilândia/MA. ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, cumprase, registra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TU-FILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2019 VILDIMAR ALVES RICARDO PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria Nº 028/2019 GAB. Tufilândia de 17 de julho de 2019. EXONERA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ART. 1º - Exonerar ADROALDO SANTOS BENICIO, portador do RG. 000012310993-0 SSP/MA, CPF. 691925453-00, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Rural no Município de Tufilândia-MA. ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, cumpra-se, registra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JULHO DE 2019 VILDIMAR ALVES RICARDO PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria Nº 031/2019 GAB. Tufilândia de 31 de julho de 2019. NO-MEIA SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTU-RA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EM TUFILÂN-DIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vildimar Alves Ricardo, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia. ART. 1º - Fica nomeado como Secretário Adjunto Municipal de Agricultura, Pecuária e desenvolvimento Rural no Município de Tufilândia/MA o Senhor LUIZ MAGNO LIMA FREIRE, portador do RG: 046685462012-3 SSP/MA, CPF: 432487133-72, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo. ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, cumpra-se, registra-se. GABINE-TE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JULHO DE 2019 VILDÍMAR ALVES RICARDO PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria Nº 032/2019 GAB. Tufilândia de 31 de julho de 2019. NO-MEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECU-ÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EM TUFILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vildimar Alves Ricardo, Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Tufilândia. ART. 1º - Fica nomeado como Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e desenvolvimento Rural no Município de Tufilândia/MA o Senhor. VALDINAR DA CONCEIÇÃO E SOUZA, portador do RG: 043145012011-6 SESP/MA, CPF: 774257582-53, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo. ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, cumpra-se, registra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JULHO DE 2019 VILDIMAR ALVES RICARDO PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria Nº 035/2019 GAB. Tufilândia de 01 de julho de 2019. EXONERA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Tufilândia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ART. 1º - Exonerar a senhora Equilma Pereira Gonçalves Araújo Costa, inscrita no CPF sob o número 021.991.153-30, ocupante do cargo de Enfermeira no Hospital Municipal Santa Terezinha no município de Tufilândia-MA. ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se, cumprase, registra-se.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2019 VILDIMAR ALVES RICARDO PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE APLICAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ASSEMBLEIA LEGISLATI-VA DO MARANHÃO EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, em face da Empresa DIBUTE SOFTWARE LTDA, contratada através do processo administrativo nº 5206/2017



e do Contrato nº 039/2017 que demonstrou ter praticado de forma contumaz atos em desacordo com as obrigações contratuais, em especial a não apresentação das certidões de regularidade completas. **OBJETO:** Aplicação da penalidade de advertência sobre a Contratada, nos termos que determina o art. 87 da Lei 8.666/93 e a cláusula Décima Terceira do contrato em epígrafe. Ressalta-se que caso seja mantido o descumprimento contratual por parte da empresa, esta casa irá abrir processo administrativo autônomo para avaliar aplicação de sanções mais graves, respeitando o contraditório e a ampla defesa. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3551/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2019. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-Ma, 12 de setembro de 2019. **Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral**

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 15/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o Município de Alcântara/MA. OBJETO: Desenvolvimento do programa estadual de regularização fundiária — REURB/MA nos núcleos urbanos informais consolidados localizados no Município de Alcântara/MA. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Anderson Wilker de Abreu, Prefeito Município de Alcântara/MA. - Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019. PROCESSO Nº 0013094/2019-SAF. DOADORA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº:21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. DONATÁRIA: Município de Anapurús CNPJ nº: 06.116.461/0001-00 REPRESENTANTE LEGAL: Vanderley de Sousa do Nascimento Monteles. CPF nº: 927.343.593-91 OBJETO: Doação de Kit feira destinada a feirinha dos produtores rurais do município. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhora representante do município de Anapurús VANDERLEY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES._WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019 - SAGRIMA. PROCESSO Nº 0103342/2019 - SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA. CONTRATADA: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE AÇAILANDIA –MA. OBJETO: Apoio financeiro para a realização do evento Expoaçailandia 2019 que será realizado nos dias 03 a 11 de agosto de 2019, em Açailandia/MA. TOTAL DE RECURSOS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 130101-SAGRIMA,

UO: 13101-SAGRIMA, FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA, SUBFUNÇÃO: 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, AÇÃO: 4634 – PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO MARANHENSE. SUBAÇÃO: 000327- PROMOAGRO PROGRAMA: 0582 - MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTADO, ND: 3.3.50.39, NOTA DE EMPENHO Nº 2019PE000087. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 30 e 31 da Lei 13.019/2014 e art. 8°, § 4° do Decreto Estadual 32.724/2017 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e PAULO LIRA DOS SANTOS. São Luís, 05 de Agosto de 2019. Fabiana Vilar Rodrigues, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

TERMOS DE RESCISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 74/2017-DC/EMSERH. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2017/EMSERH – PARTES: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH - Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau - Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob n°. 18.519.709/0001 – 63 e a Empresa A DOS SANTOS CUNHA, inscrita no CNPJ sob nº 09.195.282/0001-02, sediada à Travessa Raimundo Correia II, nº 35, Bairro Bom milagre, São Luís - MA, CEP 65.035/240; **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 74/2017/ EMSERH, retroativa à data de 16 de julho de 2019, tendo em vista que a rescisão do contrato já se operou, de acordo com a Cláusula Sétima – Resolutiva do 2º termo aditivo com a empresa em epígrafe, considerando que o fato resolutivo ocorreu com a assinatura dos Contratos nº 226, 227, 228 229 e 230/2019/EMSERH, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 15 e 16 de julho de 2019, conforme extrato do DOE/MA publicado na data de 22 de julho de 2019; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 79, inciso II c/c Cláusula Sétima - Resolutiva do 2º termo aditivo - contrato nº 74/2017/EMSERH, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 157.271/2019/EMSERH; VIGÊNCIA: A presente rescisão possui data retroativa, a contar de 16 de julho de 2019. DATA DA ASSINA-TURA DA DECISÃO: 05.09.2019; SIGNATÁRIO: Rodrigo Lopes da Silva, inscrito no CPF. sob nº 822.800.023-53 e portador da Cédula de Identidade da Cédula de Identidade nº 19960994-2 (SSPMA), residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA) – Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. São Luís (MA), 11 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N° 2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL 2018. Pelo presente instrumento público o MUNICÍPIO DE MATÕES/MA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ N°. 06.114.631/0001-18, sediada na Avenida Duque de Caxias, 311, centro, CEP: 65.645-000- Matões-MA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. <u>DANIEL CAR-DOSO MARQUES</u>, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 004.752.733-11 de ora em diante denominado simplesmente de



CONTRATANTE; doutro lado o Sr. FABIAN COSTA BRITO brasileiro, casado, com RG: 1214940 SSP/PI com CPF nº 517.244.803-91, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si ajustado doravante o Presente <u>TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL BILATERAL</u>, mediante cláusulas e condicionantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Diante da acumulação de cargo, emprego ou função, nos termos do Art. 37, inciso XVI, da CF/88.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 30/04/2019. CON-TRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 2018. Pelo presente instrumento público a MUNICÍPIO DE MATÕES/MA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº. 06.114.631/0001-18, sediada na Avenida Duque de Caxias, 311, centro, CEP: 65.645-000- Matões-MA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **DANIEL CARDOSO MARQUES**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 004.752.733-11 de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE; doutro lado o Sr. RAYR SOARES BONFIM brasileiro, casado, com RG: 5.047.038 SSP/PI com CPF nº 036.043.343-06, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si ajustado doravante o Presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁ-VEL BILATERAL, mediante cláusulas e condicionantes. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL. Diante da acumulação de cargo, emprego ou função, nos termos do Art. 37, inciso XVI, da CF/88.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 30/04/2019. CONTRA-TO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 2018. Pelo presente instrumento público a MUNICÍPIO DE MATÕES/MA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ N°. 06.114.631/0001-18, sediada na Avenida Duque de Caxias, 311, centro, CEP: 65.645-000- Matões-MA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **DANIEL CARDOSO MARQUES**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 004.752.733-11 de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; doutro lado o Sr. **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA** brasileiro, casado, com RG: 134691320007 SSP/MA com CPF nº 512.814.653-72, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si ajustado doravante o Presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL BILATERAL**, mediante cláusulas e condicionantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Diante da acumulação de cargo, emprego ou função, nos termos do Art. 37, inciso XVI, da CF/88.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 2019. CONTRATO AD-MINISTRATIVO DE PESSOAL 2018. Pelo presente instrumento público a MUNICÍPIO DE MATÕES/MA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº. 06.114.631/0001-18, sediada na Avenida Duque de Caxias, 311, centro, CEP: 65.645-000- Matões-MA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. DANIEL CAR-**DOSO MARQUES**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 004.752.733-11, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE; doutro lado o Sr. BERTHOLINO CHAVES AS-SUNÇÃO NETO brasileiro, casado, com CPF nº 025.248.043-05, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si ajustado doravante o Presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL BILATE-**RAL**, mediante cláusulas e condicionantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Diante da acumulação de cargo, emprego ou função, nos termos do Art. 37, inciso XVI, da CF/88.



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES VALOR DO EXEMPLAR

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros...... R\$ 7,00

Executivo...... R\$ 7.00

Exemplar do dia......R\$ 0,80

Após 30 dias de circ...... R\$ 1,20

Por exerc. decorrido......R\$ 1,50